



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 178

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....		14	
Secretaria de Estado de Governo.....		15	39
Secretaria de Estado de Economia.....	3	15	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	17	39
Secretaria de Estado de Educação.....		27	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	27	43
Secretaria de Estado de Administração			
Penitenciária.....		33	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	33	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	34	45
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem			
Urbanística - DF LEGAL.....	10		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			46
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e			
Desenvolvimento Rural.....		37	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Econômico.....			47
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....			48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	37	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação.....	11	38	49
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12	38	50
Secretaria de Estado de Trabalho.....		38	52
Defensoria Pública.....		38	
Tribunal de Contas.....			52
Ineditorial.....			52

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00026906/2020-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal e da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para as respectivas estruturas administrativas os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela

apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.202, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO/QUANTIDADE
- GABINETE DO GOVERNADOR - Gerente, CC-08, 07 (SIGH 02803057, 09700149, 09300116, 09600114, 19000064, 55003085 e 55005851); Chefe, CNE-07, 02 (SIGH 10001112 e 09000068); Assessor Técnico, CC-04, 03 (SIGH 05500644 e 01000160); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGH B0000443); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 00103009); Coordenador, CNE-06, 01 (SIGH B0001618); Assessor Técnico, CC-03,01 (SIGH B0000341); Gerente, CPC-05, 01 (SIGH 55003331).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.202, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07,01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 08; Assessor Técnico, CC-04, 03; Assessor Técnico, CC-02, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 41.203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00026744/2020-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.203, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO/QUANTIDADE
- GABINETE DO GOVERNADOR - Gerente, CC-08, 05 (SIGH 00401222, 01000604, 37000146, 37000155 e 08300179); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH B0001598).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.203, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA
CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 05, Assessor
Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 41.204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal-BRÁSILIA AMBIENTAL, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o
art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da
Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto
nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos
termos do Processo SEI 00391-00006420/2020-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que
trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Instituto
do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal os cargos relacionados no
Anexo II.

Art. 4º Compete à Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal,
antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere
este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do
Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo,
nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16
da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de
fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.204, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO/QUANTIDADE -
GABINETE DO GOVERNADOR - Diretor, CNE-07, 04 (SIGRH 38000016, 38000022,
01400125 e B0000083); Assessor, CNE-08, 03 (SIGRH 00103331, 38000010 e 05500358);
Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 50000012); Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH
01601583); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00000720), Assessor, CPE-08, 02
(SIGRH 01901095 e 05002722); Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00102804); Gerente,
CPC-08, 01 (SIGRH 00102973).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.204, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL - PRESIDÊNCIA - UNIDADE DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE
INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-
08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 -
UNIDADE DE GESTÃO DE FAUNA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial,

CPE-08, 03; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA-GERAL -
UNIDADE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CNE-07, 01; Assessor
Especial, CNE-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - Assessor Especial, CNE-08,
01 - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I -
Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO II - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA
REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO III - Assessor Especial,
CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -
Assessor Especial, CNE-08-01.

DECRETO Nº 41.205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Altera as estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o
art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da
Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº
40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do
Processo SEI 00040-00026737/2020-65, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Administração Regional da Ceilândia
do Distrito Federal, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal,
da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal e da Administração Regional
de Planaltina do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que
trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para as respectivas estruturas administrativas
os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos envolvidos neste decreto, antes da posse ou da entrada em
exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela
apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de
março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do
art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de
23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.205, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO/QUANTIDADE
- GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CC-04, 04 (SIGRH 00102740,
00000321, 02900386 e B0001596).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.205, de 17 de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor
Técnico, CC-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II****DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 156, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20200821-134463, Manoel De Jesus Silva, ***.430.861-**, 20200827-138711, Sheylla Anacleto Torres, ***.172.701-**, 20200828-139892, Elaine Rebouças Pereira, ***.346.161-**, 20200819-132439, Rennielle Candeias Do Amaral Costa, ***.687.193-**, 20200820-133110, Josefa Alves De Lira Moura, ***.074.171-**, 20200810-125462, Bonfim Tavares Da Cunha, ***.882.281-**, 20200825-136105, Katia Umehara Machado Lopes, ***.094.427-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996 e na Lei nº 6.466, de 30/12/2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200829-140509, Helena Da Silva, ***.730.691-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 158, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200826-137426, Lazaro Jose Soares Tolentino, ***.726.881-**, 20200827-138632, Emerson Fernandes Pacheco, ***.095.416-**, 20200817-129755, Waldina Barbosa Lopes Rocha, ***.809.201-**, 20200823-134876, Antonio Vasconcelos Aguiar, ***.705.831-**, P20200102-5, Janio Pereira Praca, ***.097.201-**, 20200828-139654, Ana Maria

Oliveira De Negredo, ***.710.001-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 159, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

IPVA – Veículo Novo.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso X e §§ 6º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20200825-136149, Meta Sinalização Visual LTDA, 17978226000164. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 160, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200807-124072, Hosanan Batista De Sousa, Sebastiao Batista De Sousa, 13/02/2020, VIV FRIBURGO CJ K LT 26 – Sobradinho, 48856282 e veículo JHW1532, 50%, Hosanan Batista De Sousa, Silvan Batista De Sousa E Alessandra De Sousa Vello, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200807-124223, Glauca Macedo Rodrigues, Joana Carlos Macedo, 29/01/1997, QNL 16 VIA LN31 LT 32, N/I, 100%, Glauca Macedo Rodrigues, Maria Rodrigues Montim, Marilene Macedo Rodrigues, Claudia Macedo Rodrigues, Edson Macedo Rodrigues, Ruth Macedo Rodrigues, Ione Rodrigues Damasceno, Sidney Macedo Rodrigues E Wesley Macedo Rodrigues, o “de cujus” não utilizava o imóvel, objeto da transmissão, como sua residência; 20200818-131138, Bruna Sanglard Alves, Silvia Tavares Dos Santos, 30/03/2020, Samambaia QR 403 CJ 4 LT 13, 46765239 e Saldos Bancários, 100%, Bruna Sanglard Alves, Thais Tavares Sanglard Fonseca, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200710-107768, Joao Marcos Araujo De Moraes, Jose Ivan De Moraes, 16/02/2018, SHRF II QN 14E CJ 6 LT 13 – Riacho Fundo, 47654031, veículo PAV7551, Saldo De Conta CEF e Saldo De Conta BRB, 100%, Joao Marcos Araujo De Moraes, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200810-125270, Diego Amaral Caixeta, Denise Pereira Matheus Amaral, 17/07/2020, A Claras QD 301 AV P A Claras CJ 6 LT 7/CJ 8 LT 8 AP 604, 48613029, Saldo De Conta Corrente CEF, Saldo De Conta Corrente BB e veículo JHC2022 50%, Diego Amaral Caixeta, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200804-122372, Maria do Socorro Santos Teixeira, Valdivino Rodrigues Teixeira, 04/02/2001, QD 13 CJ J LT 22 – Paranoá, 46478531 e QDA 34 CJ D LT 08 – Paranoá, 47389737, 50%, Ricardo Santos Teixeira, Cristiana Santos Teixeira e Ana Cristina Santos Teixeira, o “de cujus” possuía mais de um imóvel conforme bens arrolados no inventário (Artigo 1º, Inciso I da Lei 1.343 de 27/12/1996). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200807-124579, Zilmar Barreto Rodrigues, Danilo Araujo Rodrigues, 26/06/2018, Veículo OMJ5784, 50%, 1/2, Zilmar Barreto Rodrigues, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20200807-124616, Vanilda Alves Dias, Ana Alves Dias e Antonio Claro Dias, 17/12/2018 e 01/06/2019, respectivamente, Samambaia QR 511 CJ 4 LT 27, 46837280, 50%, 3/6, Agmar Alves Dias, Amilton Alves Dias e Selia Alves Dias, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20200817-130400, Marilourdes Augusta Correia, Terezita Augusta Correia, 04/02/2002, Santa Maria QD 214 CJ D LT 9, 46595082, 100%, 5/8, o (a)(s) herdeiro (a)(s) Marilourdes Augusta Correia, Eliane Augusta Correia E Marli Augusta Correia Rodrigues, na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF e quanto o (a)(s) herdeiro (a)(s) Marluce Augusta Correia E Luiz Alberto Augusto Correia, não há possibilidade de verificar se na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF o art. 173 da LODF; 20200721-113444, Carlos Henrique Lopes Silva Santos, Helena De Sousa Lopes, 02/03/2014, Santa Maria QD 204 CJ A LT 6, 46902457, 100%, 3/6, o (a)(s) herdeiro (a)(s) Ricardo Lopes Da Silva E Claudio Francisco Da Silva, na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF e quanto o (a)(s) herdeiro (a)(s) Rodrigo De Sousa Lopes, não há possibilidade de verificar se na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF art. 173 da LODF; 20200730-118871, Janio Pereira De Sousa, Nerito Pereira De Sousa, 19/12/2003, QNP QD 32 CJ O LT 17, 30745748, 100%, 1/7, Sandro Moreti Pereira De Sousa, o (a)(s) herdeiro (a)(s) Ricardo Lopes Da Silva E Claudio Francisco Da Silva, na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA 23/09/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de setembro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 128.000.254/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 98/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses, OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo nº 0128.001.512/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 104/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- Processo nº 0127.005.937/2015 SEI/DF, Tributo ITCD, RV 131/2019, Recorrente VIVIANE TORELLI SOARES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo nº 0127.006.314/2015 SEI/DF, Tributo ITCD, RV 222/2019, Recorrente WAGNER JORGE ANDRADE, Advogada Niéli de Campos Severo OAB/RS 40.397, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- Processo nº 0128.000.164/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 236/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva, OAB/DF 25.138, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

f) Processo nº 0128.002.085/2019 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 241/2019, Embargante DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

g) Processo nº 0040.00032096/2019-44 SEI/DF, Tributo ITCD, RV 3/2020, Recorrente SAMANTA PORTUGUÊZ DE SOUZA GOMES, Recorrida Fazenda Pública do DF Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA 24/09/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de setembro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.001.331/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 47/2018 e REN 9/2018, Recorrente e Recorridas CIRO TORRES JÚNIOR e Fazenda Pública do DF, Advogado Elvis Del Barco Camargo, OAB/DF 15.192, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA)

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0128.002.536/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, REN 55/2017, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida COPIZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo nº 0040.002.467/2016 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 41/2018, Recorrente TIM CELULAR S/A, Advogado Ivan Tavi Rodrigues OAB/RJ 61.118, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- Processo nº 0128.002.145/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 156/2018, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- Processo nº 0040.003.838/2016 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 17/2019, Recorrente GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, Advogado Vitor Hugo Eves Bohm, OAB/RS 58.005, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.
- Processo nº 0128.001.867/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 205/2019, Recorrente SOUL DANCE ARTIGOS PARA DANÇA EIRELI ME, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- Processo nº 0128.000.146/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 213/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogada Renata Bianca Marques Oliveira de Moura OAB/DF 56.421, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 18, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre o Licenciamento e Cadastro Sanitário de estabelecimentos, equipamentos e profissionais de interesse direto ou indireto para a saúde, no âmbito do Distrito Federal.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, atendendo ao disposto na Portaria SES/DF nº 210, de 16 de outubro de 2014 em seus artigos 1º e 2º; considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o dever do Estado de garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas públicas que visem a ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, e dá outras providências; considerando o disposto nos artigos 9º, incisos XVII, LVIII, 30, parágrafo único, 116, II, parágrafo único, I, 118, §§, 128, 159, 160, 164, 189, parágrafo único e 230 do Código de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Lei Distrital nº 5.321, de 6 de março de 2014, que tratam da necessidade de licenciamento e cadastro sanitário dos profissionais, equipamentos estabelecimentos e atividades que especifica; considerando o disposto na Lei Distrital nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências, alterando o Código de Saúde do Distrito Federal e definindo o rito processual da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para apuração de infrações sanitárias no âmbito do Distrito Federal; considerando o disposto na Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 16, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário, prevista no parágrafo único do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017; considerando o disposto na RDC nº 197 de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana; considerando o disposto na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas, resolve:

Art. 1º Alterar no anexo I o item 3.5.11.1, da Instrução Normativa nº 18, de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.5.11.1. A responsabilidade técnica do serviço de vacinação deve ser de profissional legalmente habilitado para desenvolver as atividades de vacinação.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 708, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.241/2001, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 840 de 08 de dezembro de 2010, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, para ONDE SE LÊ: "... REVER a Portaria DIP nº 120, de 20 de julho de 2004..." e "... na forma dos artigos 40, §5º e 42, §10, da Constituição Federal, c/c arts. 7º, inciso I, e 9º, §1º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94...", LEIA-SE: "...REVER a Portaria DIP de 14 de

março de 2001, publicada no DODF de 20 de agosto de 2002, retificada pelas Portarias DIP de 16 de maio de 2002 e DIP nº 120, de 20 de julho de 2004..." e "... na forma dos artigos 40, §5º e 8º, e 42, §2º da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, §1º, e 24 da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; e 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94..."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 682, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO RCI BRASIL S.A., CNPJ nº 62.307.848/0001-15., Processo nº 00055-00041745/2020-63, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 684, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO E REALIZAR A ALTERAÇÃO DE REGISTRO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CFC AB SERRANA EIRELI ME, nome fantasia CFC AB SERRANA, inscrição no CNPJ nº 02.592.911/0001-80, conforme Processo SEI nº 00055-00014685/2020-14.

Art. 2º Quanto à alteração societária, retiram-se da sociedade o Sr. ANADIR NEVES DE SOUZA MENDES, CPF: ***.637.661-** e passa a integrá-la o Sr. IDENILTON MENDES FERNANDES, CPF: ***.367.321-**

; quanto à alteração de endereço a empresa passa a ser sediada na CL 205, LOTE A4, LOJA 02, SANTA MARIA/DF, CEP: 72505-221, por fim, o nome fantasia foi alterado de CFC AB SERRANA MATRIZ para CFC AB SERRANA, tudo conforme alteração contratual registrada sob nº 1584255, em 10/07/2020 na Junta Comercial do DF.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 685, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada CENTRO CLINICO SANTO EXPEDITO LTDA, nome fantasia CLINICAR, inscrição no CNPJ nº 03.826.701/0001-72, conforme processo SEI nº 00055-00045158/2020-43.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 686, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada GF- CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia GF CLINICA, inscrição no CNPJ nº 07.615.493/0001-13, conforme processo SEI nº 00055-00043708/2020-90.

Art. 2º - Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO em virtude da ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO da empresa, da qual retirou-se a sócia GRAZIELE COUTO PIMENTA, CPF: ***.138.001-** e entrou a nova sócia Sra. CRISTHIANE DA SILVA GERALDINI PIMENTA, CPF: ***.584.891-** permanecendo a sócia NEUZA LOPES DO COUTO CPF: ***.930.651-**, alteração registrada na junta comercial em 23/09/2019 sob o nº 1311034.

Art. 3º. A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 687, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada INSTITUTO ROCHA DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO ROCHA inscrição no CNPJ nº 26.455.030/0001-86, conforme processo SEI nº 00055-00044316/2020-48.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, Doctran Despachante e Assessoria Documentalista Ltda, CNPJ nº 15.813.109/0001-15, Processo nº 00055-00045196/2020-04, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 689, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada COMPLEXO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA, nome fantasia COMEP, inscrição no CNPJ nº 38.027.447/0001-27, conforme processo SEI nº 00055-00043878/2020-74.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 690, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANRISUL SA ADM DE CONSORCIOS LTDA CNPJ nº 92.692.979/0001-24, Processo nº 00055-00045188/2020-50, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 691, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDSON MENDES FERREIRA JUNIOR, Processo: 00055-00146196/2018-06, Registro: 06503317503, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDSON SANTOS SOUZA, Processo: 00055-00146194/2018-17, Registro: 05959092772, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FABIO TAVARES MARINHO, Processo: 00055-00145531/2018-41, Registro: 05280588630, Infringência ao art.165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FELIPE PEREIRA DE SOUZA, Processo: 00055-00145515/2018-58, Registro: 06742268522, Infringência ao art. 165-A

do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDUARDO ABDALA MOREIRA, Processo: 00055-00146191/2018-75, Registro: 06423590400, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEONARDO SUCUPIRA MARRA RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 00055-00141215/2018-08, Registro: 06767600822, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RODNEY GOMES DE ARAUJO, Processo: 00055-00138681/2018-06, Registro: 00399062654, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RAPHAEL GOMESSILVA, Processo: 00055-00138997/2018-90, Registro: 04101363031, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à PAULO HENRIQUE CAMPOS CASTANHEIRA, Processo: 00055-00139751/2018-35, Registro: 00868019100, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DAVI LIMA BARROS, Processo: 00113-00000821/2018-15, Registro: 02676934403, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor a LUCAS SAMPAIO FRANCA SILVA COUTO, Processo: 00055-00141010/2018-14, Registro: 05719341120, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor a JOAO BOSCO PRUDENTE, Processo: 00055-00142810/2018-52, Registro: 04363333982, Infringência ao art.165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor a JOAO DOS ANJOS MARTINS, Processo: 00055-00142807/2018-39, Registro: 00777029291, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor a JOSE OSMAR MADEIROS MOISES, Processo: 00055-00142056/2018-51, Registro: 00154474700, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS SANTOS FREITAS, Processo: 00055-00141005/2018-10, Registro: 06139868200, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à BÁRBARA GOMES DOS SANTOS, Processo: 00055-00123900/2018-44, Registro: 03711942926, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCIANO MADEIRA DOBAL TEIXEIRA, Processo: 00055-00140978/2018-23, Registro: 02961720449, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JULIO CEZAR PONTE, Processo: 00055-00141823/2018-12, Registro:01302271593, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RAFAEL AIRES LIMA, Processo: 00055-00139625/2018-81, Registro: 04808173274, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCIANA CRISTINA ARAUJO DA

ROCHA, Processo: 00055-00140991/2018-82, Registro: 01588555882, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS PEREIRA DE GRITO, Processo: 00055-00141023/2018-93, Registro: 06652539341, Infração ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à KALEBY ROMANWS FRANCO SILVA GOMES, Processo: 00055-00141800/2018-08, Registro: 04526417546, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FERNANDO DALEFFI BARBOSA, Processo: 00055-00145513/2018-69, Registro: 05932926757, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Processo: 00055-00146203/2018-61, Registro: 03947749174, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à NATÁLIA MATIAS TASSO, Processo: 00055-00139778/2018-28, Registro: 06463644722, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDMUNDO JUNIO DE JESUS SILVA, Processo: 00055-00146204/2018-14, Registro: 05418480997, Infração ao art. 165-Ado CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDMILSON BRASILINO LOPES, Processo: 00055-00146205/2018-51, Registro: 05668872067, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à IGOR ALBUQUERQUE DAMIAO CORREA DA COSTA, Processo: 00055-00144028/2018-78, Registro: 04983472459, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GILSON SOARES DOS SANTOS, Processo: 00055-00144587/2018-88, Registro: 00361673693, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Processo: 00055-00134371/2018-12, Registro: 0 1 7 7 2 7 2 7 9 11, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RONEY NAVES FREITAS, Processo: 00055-00138319/2018-27, Registro: 02709843390, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDMILSON ARAUJO SOARES, Processo: 00055-00146207/2018-40, Registro: 06377658580, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MATHEUS LOURENCO LOPES CHAGAS, Processo: 00055-00140096/2018-68, Registro: 05607348697, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDUARDO STEFANO ABDEL MARTELLO, Processo: 00113-00053057/2017-08, Registro: 04358785096, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOSE DA SILVA DIAS, Processo: 00055-00142413/2018-81, Registro: 00171327200, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LETICIA DE QUEIROZ MAGALHAES SOUSA, Processo: 00055-00141207/2018-53, Registro: 05830092575, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter

sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LINA SANDRA BARRETO BRASIL, Processo: 00055-00141191/2018-89, Registro: 01109359286, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCIA MARIA REGO DOLBETH, Processo: 00055-00140481/2018-13, Registro: 00065445333, Infração ao art. 165-Ado CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCIO LOPES CORREA, Processo: 00055-00140475/2018-58, Registro: 02552552105, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCO ANTONIO DE MORAES, Processo: 00055-00140472/2018-14, Registro: 00161043666, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MILENA DO NASCIMENTO FERREIRA, Processo: 00055-00139986/2018-27, Registro: 05371666740, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à CESAR DA CONCEICAO ARAUJO LIMA, Processo: 00055-00147166/2018-17, Registro: 03507286283, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ROGERIO DA SILVA LIMA, Processo: 00055-00138391/2018-54, Registro: 05174666974, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOAO PAULO BORGES TAVEIRA, Processo: 00055-00142799/2018-21, Registro: 02277482417, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANDRE LUIS DA SILVA MENDES, Processo: 00055-00010091/2019-92, Registro: 05343356294, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANA PAULA RABELLO FARIA, Processo: 00055-00010087/2019-24, Registro: 03950925812, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCIMAR XAVIER DE SOUZA, Processo: 00055-00140960/2018-21, Registro: 06328216565, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1477 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à AMASTLLY DUANNY ALENCAR MOREIRA, Processo: 00055-00010083/2019-46, Registro: 03906539540, Infração ao art. 244-II do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1374 de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de dezembro de 2019, páginas 31 e 32, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à PAULO JOSE DE QUEIROZ, Processo: 0113-020041/2017, Registro: 00185185410, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DANIEL MARQUES DE ANDRADE, Processo: 0113-028398/2017, Registro: 00069710136, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à HUDSON HEBERT DA SILVA, Processo: 0113-013171/2017, Registro: 04373015687, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo

automotor à MAIKEL ALMEIDA LIMA GUANAES SANTOS, Processo: 0113-027892/2017, Registro:0110416225, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALEXSANDER OLIVEIRA BARBOSA, Processo: 0113-013167/2017, Registro: 04223892374, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MELISSA CAVALCANTE PATUSCO, Processo: 0113-027333/2017, Registro: 00169649008, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ELMAR ERNANI DEMAGALHAES CARDOZO SILVA, Processo: 0113-028120/2017, Registro: 03119607321, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO, Processo: 0113-023964/2016, Registro: 00903042393, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JORGE ANDRE PIRES NUNES, Processo: 0113-023976/2016, Registro: 00190287638, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à WILLIAN PEREIRA SOARES, Processo: 0113-023998/2016, Registro: 04301737215, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à CRISTIANO ALVES DUARTE, Processo: 0113-022970/2016, Registro: 04536210057, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALESSANDRO DE MATOS PEREIRA, Processo: 011 3 -022966/2016, Registro: 04207282739, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ABDEL RAZEQ SAHORI, Processo: 0113-007811/2017, Registro: 04262185103, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à HENRIQUE ABREU OLIVEIRA CORADO, Processo: 0113-006166/2017, Registro:00690734202, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GILVANA PEREIRA DE SOUZA, Processo: 0113-024158/2016, Registro: 06302034201, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALEXSANDER OLIVEIRA BARBOSA, Processo: 0113-013172/2017, Registro: 04223892374, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEANDRO FEDRIGO FERREIRA, Processo: 0113-013164/2017, Registro: 06226940096, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALTEMAR GONCALVES DA SILVA, Processo: 0113-004959/2017, Registro: 00159138890, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DYANA AURORA ARRUDA DESIQUEIRA, Processo: 00113-00053414/2017-20, Registro: 04891812542, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GENIL FERREIRA DUTRA, Processo: 00055-00147643/2018-36, Registro: 01483584208, Infringência ao art.165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JEAN FRANCISCO CAETANO DA MATA ALVES DE LIMA, Processo: 00055-00143094/2018-21, Registro: 04775127515, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao

condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RAI MOREIRA DE OLIVEIRA TELES, Processo: 00055-00142287/2018-64, Registro: 05514797494, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à CINTIA NUNES JACINTO, Processo: 00055-00147121/2018-34, Registro: 01551036552, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 00055-00147646/2018-70, Registro: 02292876602, Infringência ao art. 175 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à IRENILDA RODRIGUES DE BARROS, Processo: 00055-00143250/2018-53, Registro: 04279754303, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ARNALDO CESAR RODRIGUES, Processo: 00055-00133560/2018-60, Registro: 01157875550, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à CARLOS ABUCHAIM WEIDLE, Processo: 00055-00134347/2018-75, Registro: 00159797638, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à YAGO OLIVEIRA DE FREITAS, Processo: 00055-00134348/2018-10, Registro:05400455876, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JORGE LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA, Processo: 00055-00142467/2018-46, Registro: 06789131956, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, Processo: 00055-00154799/2018-73, Registro: 00291150375, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JORGE LUIZ LOPES MOURAO, Processo: 00055-00142466/2018-00, Registro: 00166189535, Infringência ao art.165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GABRIEL SILVA DE SOUZA, Processo: 00055-00144901/2018-22, Registro: 06090232137, Infringência ao art. 244-I do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DAVID MICHEL SILVA, Processo: 00055-00146791/2018-33, Registro: 04382594234, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RAFAELA MACIEL ROCHA, Processo: 0113-022123/2016, Registro: 06675641206, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1475 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à GILVAM BATISTA DECARVALHO, Processo: 00055-00144586/2018-33, Registro: 00011974434, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS GONCALVES DO NASCIMENTO, Processo: 00055-00142330/2018-91, Registro: 06668346925, Infringência ao art. 244-II do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ALOISIO RIBEIRO DE LIRIO SILVA, Processo: 00055-00147270/2018-01, Registro: 02382848677, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO, Processo: 00055-00144239/2018-19, Registro: 00125803508, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FELIPE DE CARVALHO

MELO, Processo: 00055-00145519/2018-36, Registro:04577437846, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FABRICIO GOMES XIMENES, Processo: 00055-00145528/2018-27, Registro: 00899910620, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à HELTHON CLEYDISON PEREIRA DA SILVA, Processo: 00055-00144186/2018-28, Registro: 04950897996, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANTONIO SILVONEI LUIZ BERNARDES, Processo: 00055-00133539/2018-64, Registro: 00191758814, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDUARDO SAMPÃO MENDONÇA, Processo: 00055-00139753/2018-24, Registro: 03194749105, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS MARTINS SILVA, Processo: 00055-00141035/2018-18, Registro: 06568691149, Infração ao art. 244-I do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LAURECI ALVES DE ALMEIDA, Processo: 00055-00141755/2018-83, Registro: 06306562203, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUCAS LOURENÇO RODRIGUES, Processo: 00055-00141045/2018-53, Registro: 06689947476, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MAURO HENRIQUE CORREA ALMEIDA, Processo: 00055-00140073/2018-53, Registro: 01475485109, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à PAULO CESAR SANTANA, Processo: 00055-00139756/2018-68, Registro: 00054153096, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MAURICIO LEAL DE FREITAS, Processo: 00055-00140093/2018-24, Registro: 00061346553, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1476 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 60 e 61, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDERSON HENRIQUE LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 00055-00146645/2018-16, Registro: 06704298800, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 694, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, os artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, e a Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEONARDO DE SA LEITE, Processo: 0113-024059/2016, Registro: 04514872292, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEANDRO OLIVEIRA LAGO, Processo: 0113-027396/2017, Registro: 04680801240, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOAO DA CRUZ ALVES JUNIOR, Processo: 0113-024213/2016, Registro: 02337393581, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEOMAR FARIAS DE SOUZA, Processo: 0113-000824/2017, Registro: 05831702412, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à KAIRO FABIAN DONINI DE CARVALHO, Processo: 0113-017616/2017, Registro: 03356481374, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao

condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à CLAYTON SANTANA CELIO, Processo: 0113-021246/2016, Registro: 06437884069, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ARLYSON GOMES MARTINS, Processo: 0113- 022128/2016, Registro: 06239401559, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUIZ HENRIQUE AMARAL SANTOS, Processo: 0113 - 021618/2016, Registro: 05419034151, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LUIS FERNANDO DOS SANTOS PETRONILIO, Processo: 0113-022116/2016, Registro: 05696032805, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à LEONARDO BOTELHO MOREIRA SPINDOLA, Processo: 0113-013162/2017, Registro: 00234786617, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à HUGO SANTOS FONSECA, Processo: 0113-013155/2017, Registro: 00635595877, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ARIODENI SERPA DA SILVA, Processo: 0113-001488/2017, Registro: 05948728741, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RICARDO SILVA FERREIRA, Processo: 0113-027810/2017, Registro: 05697246826, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à BRENO LIMA FREITAS, Processo: 011 3 - 027334/2017, Registro: 02145586733, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RUBENS LEAL DE ALMEIDA, Processo: 0113-024178/2016, Registro: 03986827850, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FABIO CAROLINO DE QUEIROZ, Processo: 0113-022135/2016, Registro: 01762636166, Infração ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCOS AURELIO MACHADO BARROS, Processo: 0113- 013136/2017, Registro: 00734143100, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, Processo: 0113-013209/2017, Registro: 05378090506, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à VAGNO AURELIANO PEREIRA DE SOUSA, Processo: 0113-009167/2017, Registro: 04224679316, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à MARCELINO SOARES VASCONCELOS, Processo: 0113-022555/2016, Registro: 00384708347, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à DANILO RIBEIRO CARVALHO, Processo: 0113-021852/2017, Registro: 04570754940, Infração ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02

de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à NELIO OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 0113-021241/2016, Registro: 05413785083, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ANGELO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-023584/2016, Registro: 03582607903, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à ROBLEDO FERNANDES COSTA, Processo: 0113-022136/2016, Registro: 05988143593, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOSE FERNANDES BARBOSA LEITE, Processo: 0113-021274/2017, Registro: 01787755069, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à FRANCISCO DE ASSIS REGO RIBEIRO, Processo: 0113-021507/2017, Registro: 03588330365, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à EDNEY FELIX DE OLIVEIRA, Processo: 0113-022238/2016, Registro: 02071234662, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JAILSON GOMES DA SILVA, Processo: 0113-023199/2016, Registro: 05098794001, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à JOSE FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS, Processo: 0113-021243/2016, Registro: 05169150926, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à HELEN CRISTINE RIBEIRO DE CAMARGOS, Processo: 0113-021500/2017, Registro: 04023318354, Infringência ao art. 165-A do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor; a Instrução nº 1478 de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, páginas 61 e 62, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor à . MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-021080/2016, Registro: 00212545833, Infringência ao art. 165 do CTB, por não ter sido oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao condutor.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 98, de 10 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, página 34, ONDE SE LÊ: "...para atuar como Gestor Suplente do Contrato nº 10/2018, celebrado com a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA...", LEIA-SE: "...para atuar como Gestor Suplente do Contrato nº 07/2018, celebrado com a Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA..."

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de setembro de 2020

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 556, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 15.

MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 259, de 14 de julho de 2020, DODF nº 133, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da ordem de trabalho anteriormente publicada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o teor da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, observado o artigo 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores lotados no Gabinete;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relativamente aos servidores lotados no Gabinete;

III - atestar as folhas de frequência dos servidores lotados no Gabinete;

IV - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

V - praticar os demais atos de administração inerentes ao Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Executivo, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - dar posse e exercício aos servidores;

II - Designar substitutos dos titulares dos cargos nos afastamentos legais;

III - Constituir comissões e grupos de trabalho;

IV - Suspender as férias de servidor, por necessidade do serviço;

V - Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto;

VI - autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 (quinze) dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

e) o deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal.

VII - analisar, autorizar e formalizar as cessão e disposições de servidores, bem como respectivas prorrogações, consoante previsto nos artigos 152 a 157 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme regulamentação constante do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores;

VIII - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

IX - decidir sobre redistribuição;

X - aprovar a alteração de lotação dentro das unidades organizacionais;

XI - converter licença prêmio por assiduidade em pecúnia;

XII - atestar as folhas de frequência dos Subsecretários;

XIII - Firmar convênios entre instituições para obtenção de benefícios para servidores, dependentes e colaboradores, desde que sem ônus de qualquer natureza para o DF LEGAL;

XIV - autorizar a doação de bens apreendidos, conforme legislação vigente;

XV - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades.

Art. 3º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Administração Geral, para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - Conceder:

a) auxílio-natalidade;

b) auxílio creche e pré-escola;

c) auxílio-funeral;

d) gratificação de encargo de curso ou concurso;

e) indenização de transporte;

f) abono de permanência;

g) licença para serviço militar;

h) licença-prêmio por assiduidade;

i) licença à Servidora Adotante;

j) afastamento para frequência em curso de formação;

k) aposentadoria;

l) pensão a beneficiário de servidor;

II - Autorizar suprimento de fundos;

III - Designar executor de contratos e convênios;

IV - Retificar atos de aposentadoria e de pensão.

V - Solicitar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação;

VI - Autorizar a utilização de serviços de telefonia móvel e de internet móvel em atividades institucionais, técnicas ou operacionais, permanentes ou temporárias.

VII - Instituir comissão de inventário patrimonial e de material, bem como designação dos respectivos membros;

Art. 4º Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoas para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Conceder:

- a) adicional de qualificação;
- b) gratificação de titulação;
- c) gratificação por habilitação em políticas públicas;
- d) auxílio-transporte;
- e) auxílio-alimentação.

II - Alterar e/ou retificar a concessão da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

III - Averbado o tempo de serviço;

IV - Tornar pública a aquisição do direito de usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 5º As delegações de competências estabelecidas por esta Portaria recairão sobre os respectivos substitutos legais dos titulares mencionados, quando no exercício efetivo da função.

Art. 6º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser praticados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal as atribuições aqui delegadas.

Art. 7º Ficam convalidadas as doações de bens e mercadorias apreendidos, autorizadas pelo Secretário Executivo deste Órgão no período compreendido entre 09 de junho de 2020 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 31, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 65, pág. 19, de 06 de abril de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo único, inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 31, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 65, pág. 19, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DO PERCURSO TURÍSTICO CULTURAL DA VILA PLANALTO - RA I

Às dezenove horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Projeto do Percurso Turístico Cultural da Vila Planalto - RA I, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, com a seguinte pauta transcrita: 1. Ordem do dia Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Projeto do Percurso Turístico Cultural da Vila Planalto - RA I, que segue as determinações do Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho interinstitucional, criado pelo Decreto nº 29.652, de 28/10/2008, cujo objetivo foi propor soluções para os diferentes problemas verificados na Área de Interesse Patrimonial, referência da memória do período da construção de Brasília. 2. Leitura síntese do regulamento e principais procedimentos da Audiência Pública. 3. Apresentação Técnica. 4. Questionamentos da plenária. 5. Encerramento. A Senhora Eliete Góes, Assessora Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, saudou a todos e passou à leitura síntese do regulamento e principais procedimentos da Audiência Pública. O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira cumprimentou a todos, fazendo uma saudação especial aos moradores e comerciantes da Vila Planalto, e a todos os servidores que têm trabalhado na construção do projeto. afirmou que se trata de uma iniciativa conjunta entre o GDF e, especialmente, a Administração do Plano Piloto, da Secretaria de Cidades, Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, Secretaria de Estado de Turismo, Novacap, da Companhia Energética de Brasília - CEB e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Complementou que concluída a etapa do projeto, em havendo possibilidade, será dado início às obras de revitalização da Vila Planalto. Ato contínuo informou que a Audiência Pública seria conduzida pela Secretária-Executiva da SEDUH, senhora Giselle Moll Mascarenhas que cumprimentou a todos e em seguida informou que seria apresentado o trabalho que está sendo desenvolvido pela Coordenação de Projetos, para valorização da Vila Planalto. afirmou que há observância quanto a todos os encaminhamentos e requerimentos encaminhados ao longo dos anos. Acrescentou que o projeto da rota turística da Vila Planalto faz parte do Plano de Ação desde o ano de 2008. Salientou o êxito que tem sido alcançado nas audiências públicas virtuais, uma vez que possibilitam uma maior participação da população. O Senhor Vicente Correia Lima Neto, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH, fez uma breve contextualização sobre a questão do projeto,

tratando-se de um conjunto de medidas que estão sendo desenvolvidas no âmbito da Secretaria, para requalificação dos espaços, incluindo, assim, a Vila Planalto. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins, Coordenadora de Projetos - COPROJ/SEDUH, seguiu para a apresentação do projeto, declarando que a apresentação está disponível no sítio eletrônico da SEDUH. Após a apresentação, a Senhora Giselle Moll Mascarenhas abriu as inscrições para manifestações dos participantes. 1. O Senhor Renato Carvalho, morador da Vila Planalto, parabenizou a iniciativa de realização do projeto. Solicitou que fossem observadas as questões para melhorias do trânsito, uma vez que o projeto apresenta a tendência de aumento de circulação de veículos, pontuou sobre a proposta de sistema binário, propondo que essas observâncias fossem estendidas para toda a Vila Planalto. Em resposta, a senhora Anamaria de Aragão Costa Martins afirmou que foi realizado um estudo de circulação, não sendo binário, mas em que algumas vias seriam transformadas em sentido único com a intenção de evitar a quantidade de conflitos e acrescentou que o estudo está aprovado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, desde 2012. Por fim, assegurou que a solicitação está contemplada na proposta. 2. A senhora Leiliane Rebouças, moradora da Vila Planalto, fez ponderações com relação ao Armazém do Geraldo, pois o circuito passará por uma área de descarregamento de caminhões. Solicitou ainda a inclusão do Conjunto Fazendinha, por se tratar de uma área de preservação histórica, e de observância para aplicação de melhorias estruturais ao CEBEM - Centro de Bem Estar do Menor. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins afirmou que inicialmente o projeto previa uma revisão do estacionamento, entretanto, foi feita uma recomendação da Coordenação de Preservação da SEDUH de observar a área do estacionamento, uma vez que o mesmo incide sobre três unidades imobiliárias, tendo sido suprimido do Percurso Turístico Cultural, em razão deste conflito. Salientou que o comércio deve reconhecer a situação específica da cidade, no sentido de trabalhar com veículos de menor porte, firmando uma situação de cooperação entre projeto e práticas nas localidades. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas explicitou que a valorização da Vila Planalto seria iniciada pela implantação do percurso turístico, mantendo a intenção de resgate não apenas das edificações, como também do traçado da Vila. Com relação ao Conjunto Fazendinha, informou que estão sendo realizadas ações de manutenção na área, como corte de energia das residências e containers. Reiterou que há uma articulação com a Secretaria de Cultura, possibilitando o projeto de restauro no local. 3. A Senhora Rita Andrade, moradora da Vila Planalto, pontuou quanto à falta de diálogo do projeto com a comunidade diretamente impactada por sua implantação, solicitando que estas sejam minimamente ouvidas. Salientou a necessidade de observância quanto à importância histórica do Conjunto Fazendinha, informando que apresentaram projeto preliminar, que foi contratado pela Secretaria de Cultura. Apontou ainda a questão do corte de energia elétrica e o impacto na comunidade. A Senhora Adriana Savite, Subsecretária de Administração Geral -SUAG/SEDUH, respondeu que, no tocante ao corte de energia, foi aplicado apenas no interior das edificações desocupadas, com o intuito de evitar incêndios causados por curto circuito. Acrescentou que o container instalado para o posto de segurança manteve a energia elétrica, assim como os postes e os outros edifícios no local. afirmou que está sendo feito o processo de limpeza para dar início às tratativas que deverão ser adotadas, tanto pela SEDUH, quanto pelos outros órgãos envolvidos, para que haja o consenso quanto ao restauro ou qualquer outra inserção de projeto para o local. A Senhora Rita Andrade reiterou que a comunidade está à disposição para colaborar no processo de restauro do Conjunto Fazendinha. A Senhora Beatriz Couto, da Secretaria de Cultura, fez o informativo sobre a consultoria especializada para realização do trabalho de levantamento e abordagem territorial da Vila Planalto. Informou que nesse trabalho foi feito um mapeamento de danos e o levantamento arquitetônico das casas, não sendo proposto um projeto básico executivo, que contou com a articulação com a comunidade. Também informou que esse trabalho resultou em plano de ações emergenciais, na tentativa de evitar mais danos ao local. Declarou que devem, em conjunto, elaborar os projetos executivos e fazer arrecadação de recurso para as obras, mantendo as consultas à comunidade. 4. O Senhor Valdir Neves, morador e comerciante da Vila Planalto, parabenizou a equipe pela iniciativa de retomar o projeto de resgate histórico da Vila Planalto, se colocando à disposição para contribuições e destacou que todo comércio tem de se adaptar ao projeto e não o contrário. 5. O Senhor Vantuil Paulo de Santana, presidente da Associação de Moradores da Vila Planalto, fez um breve histórico da concepção do projeto que foi apresentado pela Secretaria de Obras (SO) em 2012. Apontou a revitalização feita na praça Nelson Corso, em que não houve a participação da comunidade, informando problemas com a manutenção da iluminação pública no local, pois a CEB não possui a luminária instalada. Salientou os problemas existentes com relação aos estacionamentos para os restaurantes no cinturão verde da Vila Planalto, propondo que sejam feitas alterações no roteiro previsto. Corroborando com as colocações feitas anteriormente pelos moradores, reforçou a necessidade de observância dos problemas existentes no Conjunto Fazendinha. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins, afirmou que a partir das sugestões apresentadas na audiência pública é possível ampliar o percurso em direção ao Conjunto Fazendinha, e também em atendimento às reivindicações, adotar um faseamento da obra para garantir a sua implantação. Assegurou que seria mantida a possibilidade de encaminhamento de propostas da população diretamente para a Secretaria. A Senhora Leiliane Rebouças garantiu que após a inclusão do Conjunto Fazendinha e a elaboração do projeto executivo, a comunidade poderia auxiliar quanto a questão orçamentária por meio de emendas parlamentares. Reiterou quanto à necessidade de elaboração de um projeto básico executivo para dar sequência ao orçamento. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas expôs que a SEDUH não tem arquitetos ou a competência também para preparar o projeto do restauro do Conjunto Fazendinha, uma vez que requer especialização que não faz parte da Secretaria. mencionou a possibilidade de diálogo direto com os servidores responsáveis. 6. O Senhor Hamilton Henriques, presidente da Associação Comercial da Vila Planalto, solicitou um posicionamento da SEDUH e da SECULT quanto à viabilidade do projeto do antigo Alojamento de Solteiros, declarando que devem elaborar os projetos executivos e de engenharia para que possam dar prosseguimento a reconstrução da área. Destacou que se trata de um ponto histórico de resgate da luta dos operários que construíram Brasília. Com relação ao estacionamento, explicitou que a Associação Comercial e a

Associação de Moradores, desde 2014, vêm pleiteando que os estacionamentos sejam implantados, contando ainda com parcerias da própria comunidade, complementou afirmando que estão dispostos a custear parte do material, e a Novacap assumiria o maquinário e a mão-de-obra. Em resposta, a Senhora Giselle Moll Mascarenhas salientou quanto à impossibilidade de criação de bolsões do estacionamento, uma vez que configuraria a descaracterização da área e desvalorização do patrimônio histórico, entretanto, assegurou que seria feito o disciplinamento das vagas de estacionamento. O Senhor Hamilton Henriques pontuou a questão dos estacionamentos na praça Nelson Corso, reiterando seu pedido encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que sejam instalados ao redor do espaço, conforme o projeto feito pela RA I e enviado à SEDUH. A Senhora Beatriz Couto explicitou em relação à colocação feita pelo Senhor Amilton, sobre o Alojamento de Solteiros, que o projeto precisa ser revisto, com base em levantamentos fotográficos e, sobre a necessidade de realização de consulta à comunidade, que seria por meio de audiência pública. Complementou sua fala assegurando que o Alojamento de Solteiros é uma área de preservação rigorosa, de grande importância para o conjunto, entretanto, esclareceu as limitações na reconstrução do local. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas solicitou que as reivindicações apresentadas na audiência fossem encaminhadas ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, Senhor Bartolomeu Rodrigues. A Senhora Leiliane Rebouças reiterou as dificuldades na implantação dos projetos, assegurando que a comunidade está trabalhando em conjunto para solucionar os problemas que envolvem o Conjunto Fazendinha. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas firmou o compromisso para resolução dos problemas apresentados, em conjunto com a SEDUH, a SECULT, a Secretaria de Obras, a Novacap e a Secretaria de Governo. Declarou que o projeto do percurso cultural é o início de uma grande valorização da Vila Planalto, evidenciando as características peculiares da área. O Senhor Vicente Correia Lima Neto pontuou que foi esclarecido que há a intenção de estender a elaboração de projetos para demais áreas da Vila Planalto, fazendo a interligação com outros espaços significativos para a comunidade e para toda Brasília. Informou que a Subsecretaria de Planejamento e Políticas Urbanas estaria à disposição para recebimento de oitivas nas demais fases do projeto. Complementou que será feito o esforço de arrecadação do recurso, contando com o apoio da comunidade para sensibilização das possíveis fontes. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas comunicou que todas as demandas apresentadas pela comunidade foram registradas, almejando que possam atuar mais efetivamente naquilo que compete efetivamente ao Plano de Preservação. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Projeto do Percurso Turístico Cultural da Vila Planalto - RA I. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva; VICENTE CORREIA LIMA NETO, Subsecretário de Planejamento e Políticas Urbanas - SUPLAN/SEDUH; ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS, Coordenadora de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEDUH.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir os Jogos Paradesportivos de Brasília no calendário de eventos desta pasta, a serem realizados no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia/SRH nº 173/2020. Jairo Gomes Brandão, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 059/2, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00002065/2020-82.

Outorga Prévia/SRH nº 175/2020. Nathália da Costa Firmino de Medeiros, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, localizado no Núcleo Rural Capão Comprido, Assentamento 15 de Agosto, Chácara nº 49, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002117/2020-11.

Outorga Prévia/SRH nº 177/2020. Green Life Ecoturismo e Produtos Orgânicos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Avenida Central, Nº 115, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001986/2020-28.

Outorga Prévia/SRH nº 178/2020. Francisco de Assis Belém Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 06, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-000059/2013.

Outorga Prévia/SRH nº 182/2020. Engenharia Carvalho Accioly Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de uso comercial, localizado na Avenida Monumental, Residencial Porto Pilar, Lote Comercial 2, Setor Meireles, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 00197-00001575/2020-32.

Outorga Prévia/SRH nº 183/2020. Condomínio São Judas Tadeu, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado no SHJB, Altiplano Leste, Rua 05, Chácara 10/12, Lago Sul, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000252/2016.

Outorga Prévia/SRH nº 190/2020. Carlos Antonio Boaventura, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço para fins de irrigação, localizado na SMPW Quadra 19, Conjunto 03, Lote 01, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Tibeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003033/2018-80.

Outorga Prévia/SRH nº 191/2020. Maria das Graças da Costa Silva Cotrim, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Capão Comprido, Assentamento 15 de Agosto, Chácara 31, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002200/2020-90.

Outorga Prévia/SRH nº 192/2020. Antonio Luiz Ramos Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Chácara 527/ 6A, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00002210/2020-25.

Outorga Prévia/SRH nº 193/2020. Frederico Santos Monteiro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Quintas do Vale Verde II, Chácara 301/302, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002209/2020-09.

Outorga Prévia/SRH nº 194/2020. Maria Gorete dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, localizado no Núcleo Rural Capão Comprido, Assentamento 15 de Agosto, Chácara 11, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002198/2020-59.

Outorga Prévia/SRH nº 195/2020. Alex Vaz da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, Fazenda Monjolo, Chácara 241, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002244/2020-10.

Outorga Prévia/SRH nº 196/2020. Deusderim Antonio Neto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Reserva F, Chácara Boa Vontade, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 0197-0000990/2016.

Outorga Prévia/SRH nº 197/2020. Antonio Alves de Almeida, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Maranata, Quadra L, Chácara 26, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001142/2015.

Outorga Prévia/SRH nº 198/2020. Josafa Ximenes Martins, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado na Colônia Agrícola Veredas, Chácara 19, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00000339/2018-84.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JARBAS ANDRADE PORDEUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCÉLIA SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AUDREY LUANA NUNES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSEMARA DE CASSIA NOVA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OLÍMPIA APARECIDA SILVA PERDIGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OSNEI OKUMOTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55100001, de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR OSNEI OKUMOTO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 55002800, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, matrícula 1.689.342-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55100097, de Assessor Especial, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, matrícula 1.689.342-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55100001, de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCÉ LAURENTINO VASCONCELOS, matrícula 1.690.176-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55100083, de Assessor, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GLAUCÉ LAURENTINO VASCONCELOS, matrícula 1.690.176-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55100097, de Assessor Especial, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.548-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55100049, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.548-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55100083, de Assessor, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, Técnico em Saúde, Agente Administrativo, matrícula 1.402.223-0 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100049, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA, TS-Técnico Administrativo, matrícula 1.443.396-6, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-08, SGRH 55005539, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provitimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUISA SILVA DUTRA, TS-Técnico Administrativo, matrícula 1.662.207-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-08, SGRH 55005539, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provitimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCILENE FRAZÃO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 1.691-018-4, do Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo CC-08, SGRH 55005541, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO, Enfermeiro, matrícula 180.411-1, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo CC-08, SGRH 55005541, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DE OLIVEIRA PORTILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR BARBARA GEOVANNA VASQUES XAVIER SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ALMIR PICANÇO FIGUEIREDO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula n.º 198.111-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula n.º 183.989-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR EDILENE DIAS CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR DARA SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RAYSSA LOBATO FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Projetos Estratégicos, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RICARDO MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Estratégicos, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GLÁUCIA ALVES DE FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ANTÔNIO ALEXANDRE TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ANGELO MARCIO DE CARLO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR CARMEN LÚCIA MARQUES CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CHEURE DE MATOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DOS SANTOS CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA CAROLINE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ODIVALDO RIBEIRO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANE FERREIRA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARILANIA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO ROBERTO ROCHA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCELINA ROSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE FELIX DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BARBOSA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS VILOBALDO SANTOS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Distrito Federal.

NOMEAR THALLIS OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE DIAS MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SARAH PEREIRA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA SELMA CRAVO MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CREDINALDA ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA CARDOSO DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LEO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CEZAR CRUZ GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA CARLA MARINHO TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGO DANTAS MARTINS BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIA TREMENDANI ALCÂNTARA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BETTE CRISTINE TEIXEIRA DE ARAUJO DIAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BATISTA SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR HONORIA ISABEL SEIXAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA CAROLINE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE FERREIRA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ROBERTO ROCHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE FELIX DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS VILOBALDO SANTOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, de Símbolo CC-04, Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CREDINALDA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CEZAR CRUZ GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO DANTAS MARTINS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BETTE CRISTINE TEIXEIRA DE ARAUJO DIAS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDOVAL DE SIQUEIRA E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Símbolo CNE-06, Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, página 15, o ato que exonerou RAFAEL LINS MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 05500557, de Diretor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, página 15, o ato que nomeou THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 05500557, de Diretor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 70, de 11 de maio de 2020, página 4, o ato que nomeou KILADRE ARAÚJO MEIRE, do Gabinete do Governador, ONDE SE LÊ: "...KILADRE ARAÚJO MEIRE...", LEIA-SE: "...KILDARE ARAÚJO MEIRA..."

No Decreto de 12 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 71-A, de 12 de maio de 2020, página 10, o ato que exonerou, a pedido, ROSELI FERREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2020".

No Decreto de 20 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2020, página 10, o ato que nomeou MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA...", LEIA-SE: "...MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA ANDRADE..."

No Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, páginas 15 e 16, o ato que nomeou LACIOBERTO DINISIO COSTA, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LACIOBERTO DINISIO COSTA...", LEIA-SE: "...LACIOBERTO DIONISIO COSTA...", o ato que nomeou ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS DELOSIO, ONDE SE LÊ: "...ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS DELOSIO...", LEIA-SE: "...ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO...", o ato que nomeou MANOEL BARBOSA AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "...MANOEL BARBOSA AZEVEDO...", LEIA-SE: "...MANOEL BARBOSA AZEVEDO NETO...", o ato que nomeou FRANCISCO ALVARES NETO, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO ALVARES NETO...", LEIA-SE: "...FRANCISCO ALVERES NETO..."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula nº 1.699.395-0, para atuar como Executor Titular e LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.696.9490-6, para atuar como Suplente do Convênio SICONV nº 887029/2019, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal/DF., cujo objeto é "Implantar uma unidade do Programa Espaço 4.0 na sede em BRASÍLIA/DF, para atender a jovens de 15 a 29 anos", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Processo SEI nº 00010-00002642/2019-24.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, prestar contas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE com base no Art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430853-3, pelo nascimento em 10/09/2020 de seu dependente Benício Fernandes Azevedo, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021055 01 55 2020 1 00255 263 0076463 46, do 3º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Processo 00307-00001106/2020-56.

ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018- 34, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA PAIVA MARINHO, matrícula 1.698.700-4, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1.698.427-7, Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento da Administração Regional de Itapoã, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMILSON DE MORAES LIMA, matrícula 0039081-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1.698.427-7, Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir a Coordenadora de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATO DAVID DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.698.431-5, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente de Administração da Administração Regional de Itapoã, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1.670.062-7, servidor de carreira da CODEPLAN, cedido a esta Administração Regional, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula 174.64.9-9, Chefe do Núcleo Material e Patrimônio para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1.670.062-7, servidor de carreira da CODEPLAN, cedido a esta Administração Regional, para substituir a Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARLÚCIA LIMA CAMELLO, matrícula 1.694.199-3, Diretora de Obras, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, para substituir o Coordenador de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEOGILTON FONTES DE QUEIROZ FILHO, matrícula 1.695.205-7, Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, para substituir a Diretora de Obras, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARLÚCIA LIMA CAMELLO, matrícula 1.694.199-3, Diretora de Obras, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, para substituir o Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÁSSIO SANTOS DE JESUS, matrícula 1.694.426-7, Assessor Técnico na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÍCERO NUNES DA SILVA, matrícula 1.698.430-7, Assessor Técnico na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Gerente de Manutenção e Conservação da Diretoria de Obras, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula 1.693.747-3, Assessor Técnico na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula 1.693.747-3, Assessor Técnico na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção para substituir o Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCA PAIVA MARINHO, matrícula 1.698.700-4, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1.698.427-7, Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir a Diretora de Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS COTRIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, incisos VII, XI, XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, em atendimento ao Decreto n. 39.536 de 18 de dezembro de 2018, e pelo que consta do Processo: 00132-00000766/2019-06, resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 7º Decreto n. 39.536 de 18 de dezembro de 2018, fica criada a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), cujo objetivo principal será o desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis alugueis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações;

Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do órgão ou entidade a que se vinculam;

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) será composta pelos seguintes membros: I - Agente Setorial Patrimonial: MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1698711-X, Coordenadora de Administração Geral, que acumula a função de presidência da CGPI; II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1698427-7, Gerente de Administração Geral; III - Agente Responsável Pela Manutenção Predial (RMP): GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 1698464-1, Coordenador de Licenciamento de Obras e Manutenção;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS COTRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC, as servidoras MAYRA DE MORAES CAMPOS, matrícula nº 174.249-3 e SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA, matrícula 276.158-0, como Fiscais Requisitantes; ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272.557-6, como Fiscal Técnico, da Comissão Executora do Contrato nº 40738/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e empresa CLARO S.A, cujo objeto trata da contratação de serviços de transmissão de

dados, sob demanda, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS), de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF. Processo SEI-GDF nº 00410-00023140/2017-90.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 415, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC, o servidor LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 265.165-3, como Gestor; SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0 como Fiscal Requisitante; NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274.209-8, como Fiscal Técnico, do Contrato nº 41451/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura de rede para expansão e adequação da rede GDFNet, sob demanda, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, visando atender necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal- SEEC/DF. Processo nº 00410-00008812/2018-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 416, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Memorando nº 28 – SEEC/SUTIC/UMSIC/COSIS/DISAD, servidor PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula nº 1.430.775-8 para substituir DIOGO FERNANDES BRITO, matrícula nº 265.612-4, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato 36787/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva e de sustentação de software, desenvolvimento de software e serviço de administração de banco de dados, referentes aos itens 1, 2, 3 e 4, referentes ao Grupo 01, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus Anexos, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018- SCG/SEPLAG e anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 - SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços, Processo SEI nº 00410-00006529/2018-51.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 417, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber: LUANA LIMA SILVA, Assessora, matrícula 169934-62 e NICOLLY JORDANA JUSTINIANO PAZ TEIXEIRA, Assessora Técnica, matrícula 1691169-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO Processo SEI nº 00307-00000767/2020-64- doc. 47054451.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00025766/2020-18, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de SORAYA SUMAYO WATANABE BARROS, matrícula 127.130-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o total de 1.358 (mil, trezentos e cinquenta e oito) dias, nos períodos de 08/08/2001 a 09/01/2004, prestados à Marca - Empresa de Serviços Profissionais LTDA e de 10/01/2004 a 30/04/2005, prestados à Rosch Administradora de Serviços e Informática, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00025985/2020-99, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de MONICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, matrícula 109.187-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 1.118 (mil, cento e dezoito) dias, nos períodos de 01/08/1997 a 15/09/1997, prestados à Consultoria Engenharia e Desenvolvimento LTDA; 16/09/1997 a 12/01/1998, prestados à Escola Anglo do Brasil LTDA; 01/02/1998 a 04/05/1998, prestado à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão e de 05/05/1998 a 11/09/2000, prestados ao Banco ABN AMRO Real SA; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, matrícula 277.455-0, para substituir o Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, Chefe da Unidade De Gestão Dos Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, matrícula nº 274.397-3 e LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO, Chefe da Divisão de Controle Imobiliário e Documentação, matrícula nº 271.970-3, para atuarem, respectivamente,

como Executor e Suplente do Contrato nº 03/2020 – Iprev/DF, cujo objeto é a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal/FUNAP-DF, para prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa, para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001455/2020-05.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar EDSON CARLOS FREITAS ALVES, matrícula 272.024-8, Gerente da Gerência de Logística e Expediente e JORGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 276.385-0, Chefe do Núcleo de Formalização de Contratos, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 05/2020, conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00001804/2020-81. Objeto: Contratação de serviços, de natureza contínua, a serem executados por até 04 (quatro) sentenciados, assistido pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, a serem prestados no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, conforme as disposições e condições constantes do Termo de Referência.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 693, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho da servidora DEISE MARISA RODRIGUES - Matr.1682617-5, Enfermeiro(a), lotada na SES/SRSOE, concedida por meio da Portaria nº 438, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 112, 17 de junho de 2020. Processo SEI: 00060-00257257/2020-70.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HANAE ARAUJO MOURAO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CARDIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1697573-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CARDIOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de junho de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00273370/2020-01.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 696, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00383358/2020-03, resolve: DESIGNAR RODRIGO RODRIGUES MIRANDA, matrícula 140.374-5, ocupante do cargo de Odontólogo, lotação SES/SRSSO/DIRAPS, para substituir o servidor WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, matrícula 1.680.986-6, Superintendente, Símbolo CPE-04, da Superintendência da Região de Saúde Sudeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 697, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho do servidor GABRIEL CAMPELO DOS SANTOS - Matr.1688872-3, Médico(a) - Clínica Médica, lotada na SES/SRSNO concedida por meio da Portaria nº 484, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF Nº 106, de 03, de julho de 2020 Processo SEI:00060-00293030/2020-98.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 698, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho da servidora JULIA BORGES RAMOS - Matr. 1675549-9, Médico(a) - Cirurgia Geral, lotada na Gerência de Emergência - SES/SRSSU/HRG/GEMERG, concedida por meio da Portaria nº 484, de 03 de julho de 2020, DODF nº 106, de 03 de julho de 2020, página 4. Processo SEI: 00060-00302840/2020-42.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 700, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MAISA CRISTINA COUTINHO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 1443313-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00506109/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 701, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAQUEL BORGES CAIXETA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1693164-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de novembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00482258/2019-17.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA 702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve: Art. 1º Ceder GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 01359118, ARTIFICE-ELETR.COMUNICAÇÃO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF. Parágrafo único. O servidor cedido, por força desta Portaria, faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 710, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 e, considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 31.625, de 29 de abril de 2010 e o disposto na Portaria SES nº 83, de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151, do dia 6 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS);
Art. 2º Designar POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.694.833-5, como representante da SUAG/SES na referida Comissão, em substituição a servidora LUCIANE DE SOUZA BRITO, matrícula 1.693.902-6;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 00060-00329333/2020-56.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHOS DO SECRETARIO
Em 15 de Setembro de 2020

Processo: 00060-00455801/2019-11. Interessado: JULIANA SABÓIA FONTENELE E SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto Distrital nº 34.239, de 26 de março de 2013, a cessão da servidora JULIANA SABÓIA FONTENELE E SILVA, Médica Dermatologista, matrícula nº 161.466-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Hospital da Criança de Brasília (HCB), para atender a necessidade apresentada, a contar da publicação e pelo período de 01 ano, podendo o ato ser reavaliado, considerando o interesse público, e de acordo com o Processo SEI nº 00060-00455801/2019-11. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados - NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

Processo: 00064-00001039/2018-55. Interessado: NIZE MARINHO RAMOS. Assunto: REGULARIZAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a REGULARIZAÇÃO da disposição da servidora NIZE MARINHO RAMOS, BIBLIOTECÁRIA, matrícula nº 0167764-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período de 01/01/2016 até 30/08/2016 e, autorizo a cessão da interessada a contar de 31/08/2016 até a exoneração do cargo ou revogação pela autoridade cedente, com base no artigo 153 da LC 840/2011, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para exercer suas atribuições junto do Núcleo de Biblioteca, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, de acordo com o Processo SEI nº 00064-00001039/2018-55. 2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00309011/2019-57 (46257591), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 168/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar (SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML COM AGULHA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00309011/2019-57, a saber: 1. RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 1401346-0, lotado(a) no(a) GEADM/DIVEP/SVS, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 168/2020 SES/DF (40654066) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00309011/2019-57 (46257963), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 168/2020-SES/DF, celebrado com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar (SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML COM AGULHA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00309011/2019-57, a saber: 1. RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 1401346-0, lotado(a) no(a) GEADM/DIVEP/SVS, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 168/2020 SES/DF (40654066) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00125981/2020-35 (46308256, 46308833), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 197/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00125981/2020-35, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 197/2020 SES/DF (41529875) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00125981/2020-35 (46308256, 46308833), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 197/2020-SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00125981/2020-35, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 197/2020 SES/DF (41529875) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00143442/2020-88 (46629031), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 302/2020-SES/DF, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00143442/2020-88, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 302/2019SES/DF (43753872) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00143442/2020-88 (46629031), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 302/2020-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG e outros em sistema de registro de preços,

para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00143442/2020-88, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 302/2019SES/DF (43753872) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00143442/2020-88 (46629031), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 302/2020-SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00143442/2020-88, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 302/2019SES/DF (43753872) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00267626/2019-07 (43722057, 43722500), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 136/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BML HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CIMENTO E FIOS DE CERCLAGEM, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de ORTOPEDIA da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00267626/2019-07, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 136/2020 SES/DF (39632021) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00267626/2019-07 (43722057, 43722500), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 136/2020-SES/DF, celebrado com a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CIMENTO E FIOS DE CERCLAGEM, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de ORTOPEDIA da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00267626/2019-07, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 136/2020 SES/DF (39632021) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00133918/2020-72 (46999681, 46999909), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 254/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar AGULHA PARA PUNÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00133918/2020-72, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 254/2020 SES/DF (42869456) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00528510/2019-41 (44993289, 44993404), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 262/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual Aquisição regular do medicamento VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme processo nº 00060-00528510/2019-41, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 262/2020 - SES/DF (42917508) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00528510/2019-41 (44993289, 44993404), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 262/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, quem tem por objeto o(a) é a eventual Aquisição regular do medicamento VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme processo nº 00060-00528510/2019-41, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 262/2020 - SES/DF (42917508) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00500561/2019-17 (44962210, 44962363), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 206/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa FULL VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (AZUL DE TRIPAN e outros), conforme processo nº 00060-00500561/2019-17, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a)

no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 206/2020 - SES/DF (41817773) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00500561/2019-17 (44962210, 44962363), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 206/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (AZUL DE TRIPAN e outros), conforme processo nº 00060-00500561/2019-17, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 206/2020 - SES/DF (41817773) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00494437/2019-05 (45781573, 45781777), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 194/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros, conforme processo nº 00060-00494437/2019-05, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 194/2020 - SES/DF (41503589) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00494437/2019-05 (45781573, 45781777), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 194/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros, conforme processo nº 00060-00494437/2019-05, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 194/2020 - SES/DF (41503589) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00377030/2019-14 (44156416,), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 135/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (AZUL DE TRIPAN e outros), conforme processo nº 00060-00377030/2019-14, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1.432.910-7, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - (DIPOP/GEPOP) para atuar como Executor(es) Titular e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Matrícula nº 1.673.019-4, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses (SULOG/ DIPOP) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 135/2020 - SES/DF (39630125) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00177733/2019-36 (45133522, 45133522), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 180/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS PARA DIABETES - PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL (SENSOR E LEITOR)), conforme processo nº 00060-00177733/2019-36, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 180/2020 - SES/DF (43230327) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00385835/2019-23 (42960853, 42962520), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 097/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (AZUL DE TRIPAN e outros), conforme processo nº 00060-00385835/2019-23, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1.432.910-7, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP/GEPOP para atuar, como Executor(es) Titular e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Matrícula nº 1.673.019-4, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - (SULOG/DIPOP) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 097/2020 - SES/DF (38415020) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00385835/2019-23 (42960853, 42962520), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 097/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE

MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (AZUL DE TRIPAN e outros), conforme processo nº 00060-00385835/2019-23, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1.432.910-7, Lotado(a) no(a) GGerência de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP/GEPOP para atuar, como Executor(es) Titular e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Matrícula nº 1.673.019-4, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - (SULOG/DIPOP) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 097/2020 - SES/DF (38415020) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00478465/2019-77 (41401987, 44963544), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 189/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO e outros, conforme processo nº 00060-00478465/2019-77, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 189/2020 - SES/DF (41401987) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00478465/2019-77 (41401987, 44963544), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 189/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO e outros, conforme processo nº 00060-00478465/2019-77, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 189/2020 - SES/DF (41401987) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00478465/2019-77 (41401987, 44963544), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 189/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO e outros, conforme processo nº 00060-00478465/2019-77, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de

Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 189/2020 - SES/DF (41401987) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00478465/2019-77 (41401987, 44963544), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 189/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar (FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO e outros, conforme processo nº 00060-00478465/2019-77, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 189/2020 - SES/DF (41401987) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00490956/2019-96 (45354377), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 160/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme processo nº 00060-00490956/2019-96, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 160/2020 - SES/DF (41132375) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1433065-2, ocupante do cargo Biólogo, para substituir o Gerente da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Matrícula 1724444, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas, para substituir a Gerente da Gerência Administrativa da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TIAGO RODRIGUES CEZAR, Matrícula 1724452, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte da Gerência Administrativa da Diretoria do Laboratório

Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, Matrícula 1429884, ocupante do cargo Nutricionista, para substituir a Chefe do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR DÉBORAH BASTOS DANTAS DA VEIGA, matrícula nº 1694887-4, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade GEC/GCR/ DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente de Custos Regional GCE/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo CPC-08, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR OS EFEITOS do ato que designou TAINÁ DIAS GUEDES, matrícula 1680185-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 14/07/2020. DESIGNAR NILDO JOSÉ DA SILVA GONDIM, matrícula 1687651-2, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 14/07/2020.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 84, de 04 de março 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, página 28 que designou NATÁLIA FAUSTINO CURY, matrícula nº 1.443.325-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, símbolo DFG-09, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR PAOLA SILVA DAMASCENO, matrícula nº 1.680.480-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, símbolo CPC-03, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00085843/2020-14

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 o servidor GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 0183157-7, Agente Comunitário de Saúde, lotado na UBS8-PLA/GSAP6-PLA/SRSNO, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI: 00060-00485859/2019-81.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora SINARA MENEZES NOGUEIRA, matrícula nº 1437023-9, Médica - Família e Comunidade, lotada na UBS1-PAR/GSAP1-PAR/SRSLE, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI: 00060-00008654/2020-10.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARIA APARECIDA GONZAGA COSTA, matrícula nº 01396099, Auxiliar de Enfermagem, lotada na UPED/GACL/HRBZ/SRSOE, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo Judicial nº 0715143-70.2020.8.07.0016. Processo SEI nº 00060-00099194/2017-25.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora FLAVIA BORGES DO CARMO GUEDES, matrícula nº 16803175, Médica - Família e Comunidade, lotada no NSHMT-AN/GP/DA/SRSCE, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI nº 00060-00107759/2020-51.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora GRAZIELY NUNES LINHARES, matrícula nº 1673902-7, Técnica em Enfermagem, lotada na SRSOS/SES, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal de 20 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI nº 00060-00026521/2020-25.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FABIANE K. O. DOS SANTOS CESARIO, matrícula nº 0157146-X, lotado (a) na Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer - SES/SAIS/ASCCAN, para participar do congresso CA209-9DW NA & LATAM Investigator Meeting, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2020, Orlando - FL/EUA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00040272/2020-81.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,

Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, do servidor, JOSE ADORNO, matrícula nº 129.277-3, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - Cirurgia Plástica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00387213/2020-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, do servidor, HERIVELTON LEAL BORGES, matrícula nº 120.379-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00387096/2020-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, da servidora, ADRIANE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 138.394-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00386842/2020-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, do servidor, JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 129.075-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00379561/2020-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, da servidora, NIDIA ANDERS AIDAR, matrícula nº 131.134-4, no Cargo de Médico - Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00374070/2020-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, da servidora, MARIA DE FATIMA MONTE DE ANCHIETA, matrícula nº 130.070-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00375240/2020-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, da servidora, LEIDOMAR ALVES PESSOA, matrícula 1.436.725-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00385656/2020-20.

CLÁUDIO ROGÉRIO BIATO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO 129, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: RECONHECER a dívida, em favor de, HELOISA GLASS, matrícula 01527444 referente ao Adicional de Insalubridade e AUTORIZA o pagamento retroativo a partir de 01/07/2015.

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR VICENTE PONTE NETO, Artífice de Comunicação, matrícula 133810-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 133521-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de novembro de 2019. Processo SEI nº 00060-00527335/2019-75.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) MARIA ANDRÉ CARNEIRO, matrícula 136306-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de fevereiro de 2018. Processo SEI nº 00060-00063082/2018-17.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) NORA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 134478-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de março de 2018. Processo SEI nº 00060-00286988/2018-16.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) NATALIA DUTRA TAVARES TRINDADE, matrícula 133613-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00060-00012346/2019-55.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) MARGARETH DE JESUS GONÇALVES, matrícula 133116-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de agosto de 2018. Processo SEI nº 00060-00377908/2018-22.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) RICARDO KLINGER CORREIA LIMA, matrícula 127113-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de maio de 2020. Processo SEI nº 00060-00225705/2020-76.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 127802-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00060-00008775/2020-61.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) GUTTENBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO, matrícula 128362-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de junho de 2020. Processo SEI nº 00060-00131076/2020-14.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) JOSÉ DOS REIS BERNARDES, matrícula 125251-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00060-00491178/2019-52.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ELIETE FERREIRA GOMES, matrícula 136105-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de março de 2020. Processo SEI nº 00060-00110371/2020-37.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) NICODEMOS LOURENÇO QUERINO, matrícula 126746-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00060-00062471/2020-40.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 128837-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de março de 2020. Processo SEI nº 00060-00143367/2020-55.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) WILSON OLIVEIRA SANTOS, matrícula 133838-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de junho de 2020. Processo SEI nº 00060-00231635/2020-95.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 0125106-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de junho de 2020. Processo SEI nº 00060-00137728/2020-24.

RICARDO DE SOUZA MEDEIROS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na ordem de serviço nº 039, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 046 de 08 de março de 2018, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA JUCÉLIA RODRIGUES, 129290-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.049 dias...". LEIA-SE: "...3.111 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1979 a 30 de setembro de 1980, 1º de novembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, 1º de agosto de 1981 a 31 de outubro de 1981, 1º de dezembro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 31 de julho de 1982, 1º de setembro de 1982 a 31 de maio de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1986 e 13 de setembro de 1988 a 20 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00027766/2018-55." Retificada a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbado.

RETIFICAR na ordem de serviço de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSÂNGELA DA ROCHA SILVA, 135.840-5, Auxiliar de Enfermagem, CGSAN. ONDE SE LÊ: "...1.582 dias...", LEIA-SE: "...1.581 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.027/2015. Retificada a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbado.

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço nº 78, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 40, o ato que retificou na ordem de serviço de 18 de dezembro de 2017, do Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2017, página 41, o ato que averbou o tempo de serviço de GLEYDSON COSTA PIMENTEL, 179.605-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...4.145 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de março de 1988 a 30/06/1991, 17 de abril de 1996 a 5 de junho de 1997, 1º de abril de 2002 a 30 de junho de 2004, 1º de julho de 2004 a 08 de abril de 2005, 9 de abril de 2005 a 30 de novembro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2008, 1º de maio de 2008 a 5 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.526/2016..."; LEIA-SE: "...4.139, ou seja, 11 anos, 4 meses e 4 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora ROBERTA PAIVA DUARTE, 134104-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF publicado no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, página 36. Conforme solicitação da servidora no processo nº 060.00335913/2020-82, prestados Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, nos períodos de 19 de junho de 1989 a 11 de setembro de 1991 e 12 de setembro de 1991 a 03 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00125636/2018-87.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: MARLY PEREIRA PINTO GUEDES, 169790-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.616 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de abril de 1997 a 11 de outubro de 1997, 08 de dezembro de 1997 a 08 de dezembro de 1998, 14 de dezembro de 1998 a 14 de junho de 1999 e 04 de julho de 2003 a 04 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000360354/2020-49. GÉSSICA MOREIRA ANDRADE GOMES, 1696862-X, Médico Pneumologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.495 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 5 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 07 de junho de 2013 a 05 de abril de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000312760/2020-03. RAIMUNDO LUZ PARENTE, 1436459-X, Médico Medicina do Trabalho, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.462 dias, ou seja, 4 anos e 2 dias, prestados Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no período de 30 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000313692/2020-91. ALEX FEHR SARDINHA, 140819-4, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.346 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de abril de 1989 a 21 de setembro de 1989, 04 de abril de 1991 a 27 de maio de 1991, 1º de agosto de 1991 a 07 de janeiro de 1992, 1º de julho de 1993 a 14 de outubro de 1993, 21 de fevereiro de 1994 a 24 de março de 1994, 24 de maio de 1994 a 22 de agosto de 1994, 1º de março de 1995 a 29 de maio de 1995, 1º de junho de 1995 a 15 de agosto de 1995, 02 de maio de 1996 a 28 de agosto de 1996, 1º de novembro de 1996 a 30 de março de 1998, 13 de abril de 1998 a 10 de fevereiro de 1999, 1º de julho de 1999 a 09 de maio de 2000 e 12 de junho de 2000 a 17 de maio de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000358044/2020-64. CAMILA DA GAMA CAMPOS, 1688404-3, Médico Medicina Emergência, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 641 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, 1º de março de 2017 a 30 de setembro de 2018 e 1º de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000339132/2020-67. JANETH BARROS REIS CALDEIRA, 135012-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.645 dias, ou seja, 7 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de março de 1987 a 02 de setembro de 1988, 1º de novembro de 1988 a 23 de dezembro de 1988 e 13

de fevereiro de 1989 a 15 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000140703/2020-16. NATÁLIA TAVEIRA MARTINS, 1698489-7, Médico Cardiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.601 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 21 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 28 de junho de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000326934/2020-15. VIOLETA MARINHO ROCHA, 140815-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.075 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de agosto de 1978 a 31 de março de 1982, 13 de junho de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1999 e 1º de setembro de 1999 a 30 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000362910/2020-11.

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

ORDEN DE SERVIÇO 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de PAULO HENRIQUE PALUDO, matrícula 16734254, Médico Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Queimados, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 34ª Jornada Norte Nordeste de Cirurgia Plástica, realizado em Manaus/AM, com afastamento no período de 25 a 29 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00060-00313883/2019-10.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de IVAM PEREIRA MENDES NETO, matrícula 16829050, Médico Cirurgia Plástica lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do DALLAS COSMETIC SURGERY AND MEDICINE MEETING/DALLAS RHINOPLASTY MEETIN, realizado em Dallas/EUA, com afastamento pretendido no período de 09 a 15 de março de 2020, conforme Processo SEI 00060-0054440/2020-15.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 35, de 06 de março de 2020, publicada no DODF Nº 47, de 11 de março de 2020, página 33, o ato que Dispensa de Ponto de RAIANNI GARCIA PAIVA PIRES, matrícula 1468332, Médico - Oftalmologia, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 13º Simpósio Internacional de Glaucoma da UNICAMP, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 20 a 24 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00025727/2020-38.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 35, de 06 de março de 2020, publicada no DODF Nº 47, de 11 de março de 2020, página 33, o ato que Dispensa de Ponto de ISABEL DE CARVALHO BRITTO ROMEU, matrícula 1466011, Médico - Homeopatia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do My Week With Sankaran 2020, realizado em Curitiba /RP, com afastamento no período de 28 a 29 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00022596/2020-37.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 35, de 06 de março de 2020, publicada no DODF Nº 47, de 11 de março de 2020, página 33, o ato que Dispensa de Ponto de EMANUELE LOPES VIEIRA MARQUES, matrícula 1525743, Médico - Pediatra, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 7º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, realizado em São Paulo /SP, com afastamento no período de 26 a 30 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00041611/2020-46.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 35, de 06 de março de 2020, publicada no DODF Nº 47, de 11 de março de 2020, página 33, o ato que Dispensa de Ponto de LETICIA OBA GALVAO, matrícula 0142128X, Médico - Dermatologia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 20ª AAD Annual Meeting, realizado em Denver/Colorado/EUA, com afastamento no período de 18 a 25 de março de 2020, conforme Processo SEI 00060-00527306/2019-11.

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 137, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na ordem de serviço de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017, página 196, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VAINA FERREIRA CARDOSO, 1277324, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...486 dias...", LEIA-SE: "...484 dias...". Conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271001240/2016, retificada a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbado.

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA HELENA SEIXAS ARREGUY PIMENTEL, Agente de Saúde Pública, matrícula 124.344-6, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro/DIRAPS/SRSCE/SES, referente ao 7º Quinquênio no período de 28/04/2015 a 27/04/2020, conforme Processo 061.039214/92.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 0172844X, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte/DIRAPS/SRSCE/SES, referente ao 2º Quinquênio no período de 12/11/2013 a 17/11/2018, conforme Processo 00060-00386189/2020-55.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA, PSICÓLOGA, matrícula 14348314, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro/DIRAPS/SRSCE/SES, referente ao 2º Quinquênio no período de 13/05/2015 a 17/03/2019, conforme Processo 00060-00308272/2020-93.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, matrícula 1439054-X, Enfermeira, pelo nascimento de sua filha Betina Cravo Tavares, em 14 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00227897/2020-55.

RICARDO DE SOUZA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO 139, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a MARCIO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 1292633, 6º quinquênio: 01/11/2014 a 30/10/2019; SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1296701, 6º quinquênio: 05/04/2015 a 02/04/2020; ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA, matrícula 1631411, 2º quinquênio: 11/05/2012 a 09/05/2017; ALEXANDRE A. DE FIGUEIREDO, matrícula 1292714, 6º quinquênio: 18/01/2015 a 18/01/2020; ANA C. C. CARVALHO FERNANDES, matrícula 1987364, 1º quinquênio: 13/12/2010 a 11/12/2015; ANA CAROLINA NASCENTES BAENA, matrícula 1832131, 2º quinquênio: 23/11/2014 a 26/11/2019; CLEUCIA GRIGATI FIRMINO, matrícula 16620208, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 24/12/2018; CLOVIS JACINTO DA SILVA, matrícula 0146017X, 3º quinquênio: 20/06/2013 a 17/08/2018; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula 16584333, 1º quinquênio: 05/06/2013 a 06/06/2018; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA, matrícula 1662650, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 16/02/2019; ROSA A. DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA, matrícula 1614401, 2º quinquênio: 19/03/2012 a 15/06/2017.

RICARDO DE SOUZA MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 64, de 25 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 47, o ato que concedeu Abono de Permanência, ao servidor PAULO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA FILHO, matrícula 128.383-9; ONDE SE LÊ: "...a contar de setembro de 2019..."; LEIA-SE: "...a contar de dezembro de 2019...". Conforme Processo SEI nº 00060-00042546/2018-51.

Na Ordem de Serviço nº 123, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2020, página 21, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARA MOURA DO AMARAL, matrícula 0172682X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/11/2013 a 10/06/2019...", LEIA-SE: "...matrícula 01714082, 2º quinquênio: 13/11/2013 a 11/01/2019...".

Na Ordem de Serviço nº 123, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2020, página 21, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES, matrícula 01362917, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 04/01/2007 a 02/01/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 05/11/2006 a 03/11/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 123, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2020, página 21, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES, matrícula 01362917, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 03/01/2012 a 30/01/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 04/11/2011 a 01/12/2016...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º,

resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora JÚLIA GUIMARÃES RODRIGUES REGO, AOSD - Enfermagem, Matrícula 128.569-6, lotada na GSAP3 - Guará, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 12/09/2020, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00230561/2020-70.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00391112/2020-05, resolve:

DISPENSAR FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, ocupante do cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, para substituir o Diretor da Diretoria Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERSON LEAL LOBO, matrícula 1.691.077-X, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir o Diretor da Diretoria Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Ordem de Serviço Nº 162, de 26 de agosto de 2019, que alterou a composição e as atribuições do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha no Distrito Federal (GCCRC -DF) no desenvolvimento de apoio técnico nas fases de atualização do diagnóstico; elaboração de desenho regional; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e certificação, conforme o disposto nas Legislações Federais Vigentes; conforme processo SEI nº 00060-000349879/2020-23 resolve;

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 105, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017, página 13, que constituiu o Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Atualizar o Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 3º Sob a coordenação do primeiro, este Grupo Condutor da Rede Cegonha será composto pelos seguintes membros, respectivamente: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 0159298-X, Superintendente da Região de Saúde Norte; JULIANA QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 158988-1, Diretora do Hospital Regional de Sobradinho; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 0142060-7, Diretora do Hospital Regional de Planaltina (substituta); RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 0183530-0, Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde; ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, matrícula 159314-5, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Sobradinho; MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 0137813-9, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Planaltina; MYRIAN FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula 1440994-1, Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Sobradinho; LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, matrícula 1675400-X, Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Planaltina; ELISA KARAM TORALLES SIDOU, matrícula 1685370-9, Supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Sobradinho; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS, matrícula 1673716-4, Supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Planaltina; JULIANA RAQUEL FRANCO FERREIRA BRITO, matrícula 1685603-1, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional de Sobradinho; NOELY MOTA MAGRO, matrícula 0135485-X, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional de Planaltina; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA, matrícula 1673157-3, Supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional de Sobradinho; RENATA BATISTA DE LIMA, matrícula 16596102, Supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional de Planaltina; JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula: 0190332-2, Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária e Coordenadora de óbito Fetal Infantil e Materno;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na assistência da Rede de Atenção Psicossocial

(RAPS) do Distrito Federal (DF); Considerando a Portaria GM/MS nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Considerando a Portaria GM/MS, nº 2.197, de 04 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política de Atenção Integral aos usuários de álcool e outras drogas; Considerando as ações estratégicas e propostas preconizadas no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que versa acerca das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com sofrimento psíquico ou com transtorno mental e/ou demandas decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas, conforme processo SEI nº 00060-00255876/2020-20, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência da Região de Saúde Norte- GCDRAPs/SRSNO.

Art. 2º Designar para sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros: ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Agente de Serviço Complementar de Serviço Social, matrícula 0141540-9; ALESSANDRA RIZZI COSTA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1676481-1; ALEXANDRE MENDES FERES, Psicólogo, matrícula 1657868-6; DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES, Assistente Social, matrícula 188551-0; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula 0180426-X; JULIANA SALERNO BORGES, Assistente Social, matrícula 144098-3; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA, Enfermeira, matrícula 1686490-5; LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 198605-8; MARIANA BARBATO, Psicóloga, matrícula 1680309-4; UELES MONTEIRO SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1686917-6.

Art. 3º O GCDRAPs/SRSNO reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente por convocação de seu Coordenador.

Art. 4º São atribuições do GCDRAPs/SRSNO:

I - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação da RAPS no âmbito do SUS/DF, por meio da elaboração, atualização e implementação de normativas que dispõem sobre encaminhamentos e atendimentos em Saúde Mental;

II - Apoiar e participar na articulação e integração intersetorial entre os diferentes pontos de atenção e segmentos operadores de Direito, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Trabalho, entre outros, voltados à discussão das estratégias de atenção integral para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

III - Fortalecer o protagonismo e representatividade dos usuários e familiares da RAPS nos espaços de controle social.

IV - Elaborar diagnóstico situacional dos serviços de saúde mental da Região Norte;

V - Apoiar e colaborar com os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental, elaborado pela DISSAM/SESDF;

VI - Participar das reuniões do Grupo Condutor da RAPS Central, quando convocado;

VII - Apresentar os produtos do Grupo Regional para o Grupo Condutor da RAPS Central;

VIII - Promover ações educativas permanentes e continuadas sobre Saúde Mental para servidores da SESDF, articuladas junto à DISSAM/SESDF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pela servidora MÁRCIA LÚCIA TEIXEIRA ORNELAS, 132691-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SRSNO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.205 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de janeiro de 1988 a 01 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00191380/2020-11.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

CONCEDER Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 01842609, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo SEI 00060-00370097/2020-53 THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 01842609, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo SEI 00060-00370097/2020-53, CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: YORRANE TAVARES LIMA, matrícula: 1680161X, pelo nascimento de seu filho: LUCAS TAVARES DIAS, em 26 de agosto de 2020, conforme 00060-00378381/2020-78.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 034, de 18 de fevereiro de 2020, página 38, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de ATENA OLIVEIRA ZATARIN - Matr. 1673113-1, processo 00060-00033054/2020-90.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 222, de 19 de novembro de 2015, página 27, o ato que concedeu licença prêmio da servidora, ANA CLEIDE MARTINS LEITE, matrícula 1 0151248X, processo 00060-00377798/2020-13, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: “15/08/2010 à 14/08/2015...”, LEIA-SE: “...15/08/2010 à 13/08/2015...”.

Na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 32, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 01842609, processo 279.001370/2015, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: “27/11/2009 à 14/12/2014...”, LEIA-SE: “...27/11/2009 à 25/11/2014...”.

Na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 32, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 01842609, processo 279.001370/2015, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 27/11/2009 à 14/12/2014...”, LEIA-SE: “...27/11/2009 à 25/11/2014...”.

Na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2017, página 13, o ato que concedeu licença prêmio da servidora, ERIKA GOUVEIA DAMASCENO, matrícula 1507931, processo 00060-00297760/2020-68, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 30/05/2010 à 28/05/2015...”, LEIA-SE: “...30/05/2010 à 0/05/2015...”.

Na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2019, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, página 71, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOSELIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 134.530-0, Auxiliar de Enfermagem, DGSP, ONDE SE LÊ: “...1381 dias...”, LEIA-SE: “...1373 dias...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

Na Ordem de Serviço nº 80, de 22 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76, de 23 de abril de 2020, página 34, o ato que concedeu a Licença Maternidade à servidora, DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE, matrícula: 1439681-5, ONDE SE LÊ: “...a ausentar-se do serviço no período de 23 de março de 2020 à 18 de setembro de 2020...”, LEIA-SE: “...18 de março de 2020 à 13 de setembro de 2020...”.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00388146/2020-12, resolve: CONCEDER Abono De Permanência Especial, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, aos servidores: CARLOS MOISÉS MANZONI DE OLIVEIRA, matrícula 133.012-8, a contar de 18/03/2019, conforme processo SEI nº 00060-00424371/2019-88; JORLANDIO DE MORAIS SANTOS, matrícula 133.773-4, a contar de 21/02/2020, conforme processo SEI nº 00060-00064858/2020-31. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 48, de 24 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 64, de 26 de setembro de 2018, página 01, o ato que concedeu o Abono de Permanência, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) JOSÉ SINELSON FILHO, matrícula: 121.705-4, ONDE SE LÊ: “...com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 22/08/2018...”, LEIA-SE: “...com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 2º § 5º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 04/02/2020...”. Retificada após revisão e retificação da Certidão de Tempo de Serviço Insalubre (Processo Físico 277.000.150/2007) que alterou a fundamentação e a data da concessão do Abono de Permanência anteriormente concedido, ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00398993/2018-62.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril

de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR FERNANDA CRISTINA FREITAS, matrícula 14387492, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir oficialmente o Gerente de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários, no 2º semestre de 2020: AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE, matrícula 23.809-0, para cursar Doutorado em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, em Portugal, a contar de 01/10/2020 a 01/10/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00147575/2020-59); CINARA ALÊSSA ALVES LOPES, matrícula 38.157-8, para cursar Mestrado Acadêmico em Ciências e Tecnologias em Saúde, na Universidade de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 17/12/2021, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00144720/2020-40); LUANA ROSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 222.533-6, para cursar Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 30/12/2021, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00159511/2020-09); MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 207.008-1, para cursar Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 01/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00140249/2020-11); MARLI DIAS RIBEIRO, matrícula 202.532-9, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 20/12/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00148977/2020-71); MÉRCIA CRISTINE MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula 216.792-1, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 26/08/2024, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00158267/2020-59); PEDRO RIBEIRO SOUSA, matrícula 223.018-6, para cursar Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas, na Universidade de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 15/09/2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00159453/2020-13); RAFAEL ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula 216.851-0, para cursar Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade de Brasília, a contar de 21/09/2020 a 20/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00158696/2020-26); WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, matrícula 204.855-8, para cursar Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília, a contar de 18/09/2020 a 31/07/2023, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00156972/2020-11).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado do servidor abaixo relacionado, por número de matrícula e número de processo, por não atender às disposições constantes no Edital nº 15, de 10 de julho de 2020, item 2.1: matrícula 211.755-X, processo nº 00080-00152734/2020-37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, II e XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019 e o diante do preceituado nos arts. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando a apuração de suposto acidente em serviço reclamado pelo servidor MÁRIO JOSÉ CORREIRA PEREIRA Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria de Inteligência, matr. 193.945-9, conforme consta do Processo SEI nº 00050-00033243/2020-08.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores Jonas Bessa de Paula, matrícula 1.690.657-8; ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS matrícula 180.741-2 e ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, matrícula 1.691.812-6, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve: EXCLUIR, a bem da disciplina, o Veterano SUBTENENTE REF ELCIMAR BARBOSA HENRIQUE - Mat. 17.987/6, CPF Nº ***.577.031 - **, com fundamento no art. 112, inciso I, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, corroborado pelo trânsito em julgado da Ação Penal nº 2010.07.1.021414-5/TJDF e do Mandado de Segurança nº 2015.01.1.143315-2/TJDF, nos quais o interessado foi condenado à perda do cargo público e à consequente cassação da reforma, sem direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

DESPACHO DECISÓRIO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13 da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, por ocasião do Conselho de Disciplina nº. 2020.0511.05.0001, com fundamento no Parecer Correicional nº. 23/2020 – SSPD/SPD/DCC e no Relatório dos Membros do Conselho Permanente de Disciplina (fls. 203 - 218), corroborado pelo histórico profissional do excluindo, o qual já fora submetido a dois outros processos demissionários (CDs Nº 2015.01.1.0031.0039 e Nº 2019.001.0032.0027), vindo, posteriormente ao risco de exclusão, a experimentar várias outras prisões disciplinares, as quais revelam tratar-se o militar de verdadeiro infrator incorrigível e contumaz, resolve:

1. Considerar o 2º SGT RR LUSIMAR TORRES ARRUDA, Mat. 18.306/7, INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação;
2. Determinar a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA do acusado, com fundamento no artigo 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.477/77;
3. Determinar para que se notifique o acusado da presente decisão, para que, caso tenha interesse, interponha recurso administrativo destinado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 47 da Portaria PMDF nº 1.073/2018, o qual deverá ser protocolado no Gabinete do Comandante-Geral;
4. Determinar a publicação no Boletim do Comando-Geral;
5. Determinar o encaminhamento ao Departamento de Controle e Correição para demais providências cabíveis.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 653, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-003255/1993, resolve: EXCLUIR da condição de Pensionista a senhora MARITZE DOS SANTOS, Matrícula nº 06321968, faleceu em 18 de junho de 2020, conforme a Certidão de Óbito Matrícula 088625 01 55 2020 4 00502 298 0181628 19, de 19 de junho de 2020, do 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital do Rio de Janeiro / RJ, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; II - Rever a portaria DIPC Nº 686 de 11 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, para reverter, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º, e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, incisos I e II e 20, parágrafo único, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84; Portaria Interministerial nº 2.826/94; e artigos 1º, inciso I, e 2º, caput e parágrafo único da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5 de 08 de outubro de 1997, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM IVO REZENDE BLANCO, matrícula nº 01.394/3, reformado, falecido em 17 de novembro de 1993, a que fazia jus a pensionista Maritze dos Santos, na proporção de 1/4 (um meio), per si, para: Gilberto dos Santos Blanco, Mat. 04285786, Denise Blanco Nascimento, Mat. 04285794, Dulcinéia Aranda Blanco Sortoreli, Mat. 04285808, Daise Aranda Blanco Gonçalves, Mat. 04285824, respectivamente filho maior e inválido, filhas maiores e companheira do instituidor, a contar de 18 de junho de 2020, data do óbito da pensionista militar.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 666, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00083690/2020-97, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM FELIX PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.786/8, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de março de 2020, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: Tânia Ferreira do Carmo Silva, Lucia Maria da Silva Xavier e Sandra Leite da Silva, respectivamente, viúva e filhas maiores de outro de leite, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00085513/2020-45, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM ANTONIO ROBERTO, matrícula nº 02.880/0, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2020, integralmente para: Lázara Barbosa Assunção, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00085616/2020-13, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM WILMAR DA SILVA FREITAS, matrícula nº 06.069/0, reformado, falecido em 09 de junho de 2020, integralmente para: Albani Vaz de Freitas, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 689, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00090803/2020-19, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM EVILÁZIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 12.147/9, da reserva remunerada, falecido em 15 de julho de 2020, integralmente para: Tibúrcia Aparecida de Faria Leal Souza, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 693, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00091167/2020-34, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ NILSON FERREIRA, matrícula nº 09.359/9, reformado com proventos proporcionais, falecido em 14 de agosto de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para: Marilene Costa Silva Ferreira, Deyse Lopes Ferreira, Samanta Iara dos Reis Ferreira e Anthony Luiz de Oliveira Ferreira, respectivamente, viúva, filhas maiores de outro leito e filho menor de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 694, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00090902/2020-92, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM JONAS LUIZ MENDONÇA, matrícula nº 16.389/9, da ativa, falecido em 27 de julho de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para: Maria Aparecida de Castro Mendonça, Thais Saturnino Mendonça Fonseca, Thamires Mendonça de Castro e Thiago Mendonça de Castro, respectivamente, viúva, filha maior de outro leito, filha menor de 21 anos e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-002.268/2010, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 776 de 15 de outubro de 2010, publicado no DODF Nº 14 de 19 de janeiro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 47, artigo 52 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM VERA LÚCIA DA CUNHA, Matrícula nº 17.670/2, da ativa, falecido em 20 de maio de 2010, promovido post mortem, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: Chylene Carvalho da Cunha, Matrícula nº 05379016 e Miguel da Cunha Silva, Matrícula nº 05379032, respectivamente, filha maior e filho menor de 21 (vinte e um) anos da instituidora, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 703, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00066402/2020-30, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 632 de 08 de julho de 2020, publicado no DODF nº 132 de 15 de julho de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM RICARDO DOS SANTOS BESERRA, matrícula nº 23.876/7, da ativa, falecido em 06 de junho de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para: Keren Apuque de Almeida Beserra, Guilina de Almeida Beserra, Clara Valério Alves Beserra e Livia Valério Alves Beserra, respectivamente, filhas menores do instituidor, a contar de 27 de agosto de 2020, data de protocolização do último requerimento.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 50.805/5, para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC TIMOTEO OLIVEIRA BARROS, Mat. 24.320/5, para a função de Executor Substituto, referente as Notas de Empenho nº. 2020NE00077 e 2020NE00078 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00003397/2020-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406/3, para a Função de Presidente, CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164/5, para a Função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº. 55/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PHOTONITA LTDA, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00043001/2019-78.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406/3, na função de Presidente, CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164/5, na função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM PÚBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, Mat. 50.936/1, para a Função de Executor, e a MAJ QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Mat. 73.473/X, para a Função de Executora Substituta, referente a Nota de Empenho nº. 2020NE000767, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LOGOS INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00080273/2020-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a ST QPPMC ELIZABETE ALVES VELOSO - MAT. 15.480/6 da função de Executora Substituta. DESIGNAR a 1º TEN QOPMSD CAROLINE GÓES RIBEIRO ALMEIDA - MAT. 731.243/1 para função de Executora, e o CB QPPMC ERALDO ALVES DE SOUSA - MAT. 21.595/2 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, através do Termo de Credenciamento nº 48/2018. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados no credenciamento, com suas derivações, que pertencem à classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto, formalmente, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM a contar do dia 09 de setembro de 2020 o Ten-Cel QOBM/Comb. ABRAHÃO MEDEIROS DE ALENCAR, matr. 1400191, o Ten-Cel QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matr. 1400196, o Maj. QOBM/Comb. SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matr. 1414787, e o Maj. QOBM/Comb. VINÍCIUS NEVES ALENCAR, matr. 1575265, de acordo com o art. 81 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações. Os militares foram apresentados por término do 2º Quadrimestre no qual atuaram como Juizes Militares da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios-TJJDFT conforme o Ofício S/Nº/2020-AM/TJJDFT, datado de 09 de setembro de 2020, e demais informações contidas no Processo: 00053-00081351/2020-02.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd WALTER ROCHA E MEIRA, matr. 1402756, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076175/2020-89.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matr. 1415866, nos termos dos artigos 88, inciso

I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00077931/2020-97.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd SYDNEY DE FREITAS XAVIER, matr. 1402733, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076632/2020-35.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação a Primeiro-Sargento QBMG-1 RAILDA GONÇALVES, matr. 1404255, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização Bombeiro Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076413/2020-56.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

APOSTILAMENTO DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA SEI nº 053.000.795/1997-CBMDF, resolve: SUSPENDER o auxílio-invalidez pago ao 2º TEN BM Ref. MANOEL BAPTISTA DE LIMA, matrícula nº 1400609, a contar de 21 de outubro de 2019, diante do seu não enquadramento ao caput do art. 26, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, combinado com o inciso V do art. 50 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 06, de 15 de abril de 2020, e com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os militares a seguir relacionados para, em comissão, executarem o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020/SETIC-DF, Processo nº 08675.006906/2020-69, firmado com a União, representada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal - SPRF/DF., cujo o objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e operacional entre os signatários, visando o compartilhamento de Sistema de Radiocomunicação Digital da PRF e respectiva infraestrutura, contribuindo assim para o desenvolvimento das ações de segurança pública no âmbito do Distrito Federal; Ten-Cel QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matr. 1400122 (Presidente), Ten-Cel QOBM/Comb. IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, matr. 1400146 (Membro), Ten-Cel QOBM/RRM PTTC. MARCIO MASSARO, matr. 1399882 (Membro) e o 2º Sgt. QBMG 1 EDUARDO HERMINIO NORONHA, matr. 1406160 (Membro).

Art. 2º Em consequência: as Secretarias da OBMs onde os militares servem deverão cientificá-los da presente publicação; o Presidente da Comissão designada deverá acessar o processo no ambiente SEI unidade CBMDF_GABCG_EXEC_AQUISEI, no prazo máximo de 2 (dois) dias e registrar ciência; ea Subseção de Acompanhamento e Controle da DICOA deverá acostar cópias desta publicação aos autos do Processo no ambiente SEI e atualizar o Sistema de Contratos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSE MUNDIM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, ambos do CBMDF, resolve: CANCELAR a pensão militar referente à Senhora SALETE MARIA COSTA DE OLIVEIRA filha, pensionista

militar, matr. 04205472, por ter renunciado o benefício em 27 de agosto de 2020, cujo instituidor é o ex-1º SGT Ref. JUBDYVAN COSTA, matr 1419593, falecido em 04 de maio de 1989, de acordo com os autos do Processo nº 00053-00078476/2020-47-CBMDf. Em consequência, o benefício será redistribuído às pensionistas NEUZA COSTA FERREIRA, matr. 04205162; IARA COSTA, matr. 04205391; JUREMA COSTA, matr. 04205570; JACIRA COSTA COTRIM, matr. 04205669; EDNA COSTA, matr. 04205723; de 1/6 (um sexto) para 1/5 (um quinto) - a contar de 27 de agosto de 2020 - data do termo de renúncia, nos termos do inciso III do artigo 23, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

MÔNICA MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00013221/2020-67, resolve: CONCEDER Licença Para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório junto ao Ministério Público Federal, Procuradoria da República de Santa Catarina - MPF/PR-SC, ao servidor ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 191.971-7, pelo prazo de 1 (um) ano e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 03/09/2020, para acompanhar sua esposa TICIANE BOMBASSARO MARASSI.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 16 de setembro de 2020

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS NOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018. Requisição nº 321/2020. Vitor de Mello Duarte, Delegado de Polícia, matrícula 199.634-7. Período: 03 a 05/06/2020. Requisição nº 322/2020. Josias Marques de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 47.587-4. Período: 03 a 05/06/2020. Requisição nº 323/2020. Glaucia Bruno de Souza, Agente de Polícia, matrícula 235.996-0. Período: 03 a 05/06/2020. Requisição nº 324/2020. Raniery Estrela Leal, Delegado de Polícia, matrícula 240.584-9. Período: 08 a 10/06/2020. Requisição nº 325/2020. Alexandre Henrique Souza, Agente de Polícia, matrícula 227.720-4. Período: 08 a 10/06/2020. Requisição nº 326/2020. Jasson Garner Ferreira Solano, Agente de Polícia, matrícula 47.909-8. Período: 08 a 10/06/2020. Requisição nº 327/2020. Natália Rodrigues Rola, Agente de Polícia, matrícula 227.733-6. Período: 08 a 10/06/2020. Requisição nº 328/2020. Agatha Natasha Santos Rheinheimer Braga, Delegado de Polícia, matrícula 238.530-9. Período: 04 a 05/06/2020. Requisição nº 329/2020. Marcos Rogério Lima Solino, Agente de Polícia, matrícula 58.339-1. Período: 04 a 05/06/2020. Requisição nº 330/2020. Felipe Nunes da Costa Menezes, Agente de Polícia, matrícula 236.761-0. Período: 04 a 05/06/2020. Requisição nº 331/2020. César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 04 a 06/06/2020. Requisição nº 332/2020. Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 04 a 06/06/2020. Requisição nº 333/2020. Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 08 a 10/06/2020. Requisição nº 334/2020. Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 08 a 10/06/2020. Requisição nº 335/2020. Marcelo Pereira Jayme Filho, Papiloscopista Policial, matrícula 238.207-5. Período: 03 a 05/06/2020. Requisição nº 336/2020. Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 03 a 05/06/2020. Requisição nº 337/2020. Jean Felipe Mendes, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X. Período: 08 a 11/06/2020. Requisição nº 337/2020. Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X. Período: 08 a 11/06/2020. Requisição nº 337/2020. Frederico Nogueira Guedes Pereira Rosa, Agente de Polícia, matrícula 78.800-7. Período: 08 a 11/06/2020. Requisição nº 337/2020. Thiago Chagas da Costa, Agente de Polícia, matrícula 227.639-9. Período: 08 a 11/06/2020. Requisição nº 341/2020. Edson Medina de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 89.260-2. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 342/2020. Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 343/2020. Márcio Roberto Valente Caetano, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.436-3. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 344/2020. Roberto Jean-Philippe Corrêa, Agente de Polícia, matrícula 57.752-9. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 345/2020. Honney Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 346/2020. Silvestre Milhomem Amaral, Agente de Polícia, matrícula 35.381-7. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 347/2020. Renato Bizinoto Molás, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 348/2020. Marcelo Vasconcelos Dias, Agente de Polícia, matrícula 230.856-8. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 349/2020. Álvaro Henrique Milhomem da Silva Santos, Agente de Polícia, matrícula 231.046-5. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 350/2020. Geovane Ribeiro Mathias, Agente de Polícia, matrícula 228.395-6. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 351/2020. Maurício Victor Cassis, Agente de Polícia, matrícula 231.443-6. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 352/2020. Cristiano de Paula Castro, Agente de Polícia, matrícula 78.751-5. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 353/2020. Eduardo Chamon Rodrigues, Delegado de Polícia, matrícula 236.972-9. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 354/2020. Marcos Ferreira Gomes, Agente de Polícia, matrícula 75.888-4. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 355/2020. Rosber Severo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 191.506-1. Período: 14 a 18/06/2020. Requisição nº 356/2020. Luis

Fernando Cocito de Araújo, Delegado de Polícia, matrícula 75.752-7. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 357/2020. Erico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 358/2020. Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 359/2020. Frederick Barbosa da Costa, Agente de Polícia, matrícula 78.286-6. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 360/2020. Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 361/2020. André Luis da Costa e Leite, Delegado de Polícia, matrícula 77.215-1. Período: 09 a 10/06/2020. Requisição nº 362/2020. Marcos Paulo Nogueira de Castro Santos, Agente de Polícia, matrícula 63.759-9. Período: 22 a 24/06/2020. Requisição nº 363/2020. Naiara Christina Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período: 22 a 24/06/2020. Requisição nº 364/2020. Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 22 a 24/06/2020. Requisição nº 365/2020. Aniel H. Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 22 a 24/06/2020. Requisição nº 366/2020. Isabel D. Lopes Borges de Moraes, Delegada de Polícia, matrícula 217.255-0. Período: 22 a 24/06/2020. Requisição nº 367/2020. Fernando Fernandes Lima, Delegado de Polícia, matrícula 242.414-2. Período: 18 a 19/06/2020. Requisição nº 368/2020. Haider Juliano Fraga de Aragão, Agente de Polícia, matrícula 78.288-2. Período: 18 a 19/06/2020. Requisição nº 369/2020. William Wesley de Souza Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 193.937-8. Período: 18 a 19/06/2020. Requisição nº 370/2020. Ricardo Santos Souza, Escrivão de Polícia, matrícula 232.054-1. Período: 18 a 19/06/2020. Requisição nº 371/2020. Marcelo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 35.887-8. Período: 21 a 28/06/2020. Requisição nº 372/2020. Elton Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 35.367-1. Período: 21 a 28/06/2020. Requisição nº 373/2020. Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0. Período: 21 a 28/06/2020. Requisição nº 374/2020. Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 21 a 28/06/2020. Requisição nº 375/2020. Christiane Vieira Miranda Cunha, Agente de Polícia, matrícula 235.247-8. Período: 22 a 27/06/2020. Requisição nº 376/2020. Josias Marques de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 47.587-4. Período: 22 a 27/06/2020. Requisição nº 377/2020. Waldemar Antônio Tassara Junior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 22 a 23/06/2020. Requisição nº 378/2020. Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 22 a 23/06/2020. Requisição nº 379/2020. Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 22 a 23/06/2020. Requisição nº 380/2020. Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 22 a 23/06/2020. Requisição nº 381/2020. Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 22 a 23/06/2020. Requisição nº 382/2020. Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 22 a 23/06/2020. Requisição nº 383/2020. Gabriel Oliveira Eduardo, Delegado de Polícia, matrícula 237.935-X. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 384/2020. Felipe Martins Ungarelli, Agente de Polícia, matrícula 229.890-2. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 385/2020. Marcus Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 386/2020. Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 387/2020. Eddie Casimiro Dutra, Perito Criminal, matrícula 244.710-X. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 388/2020. César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 389/2020. Luiz Henrique Riberio de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 25 a 26/06/2020. Requisição nº 390/2020. Dario Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 237.942-2. Período: 23/06/2020. Requisição nº 391/2020. Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 23/06/2020. Requisição nº 392/2020. Luiz Pereira de Lyra Neto, Agente de Polícia, matrícula 236.691-6. Período: 23/06/2020. Requisição nº 393/2020. Mayara Cundari de Araújo Sisterolli, Agente de Polícia, matrícula 235.277-X. Período: 23/06/2020. Requisição nº 394/2020. Paulo Renato Alvarenga Fayão, Delegado de Polícia, matrícula 215.143-X. Período: 28 a 05/07/2020. Requisição nº 395/2020. Vinícius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período: 28 a 05/07/2020. Requisição nº 396/2020. Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0. Período: 28 a 05/07/2020. Requisição nº 397/2020. Fabrício Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 28 a 05/07/2020. Requisição nº 398/2020. Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 399/2020. Lincon Massahiro Takano, Agente de Polícia, matrícula 47.567-X. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 400/2020. Felipe Sousa Farias, Agente de Polícia, matrícula 228.226-7. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 401/2020. Cristiano Pereira de Jesus, Agente de Polícia, matrícula 235.212-5. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 402/2020. Renato Bizinoto Molás, Agente de Polícia, matrícula 227.855-3. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 403/2020. Marcelo Vasconcelos Dias, Agente de Polícia, matrícula 230.856-8. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 404/2020. Santilheno Marcos da Silva, Agente de Polícia, matrícula 233.672-3. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 405/2020. Geovane Ribeiro Mathias, Agente de Polícia, matrícula 228.395-6. Período: 29/06 a 02/07/2020. Requisição nº 406/2020. Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 29/06 a 01/07/2020. Requisição nº 407/2020. Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 29/06 a 01/07/2020. Requisição nº 408/2020. Carla Clemente Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8. Período: 01 a 03/07/2020. Requisição nº 409/2020. Vinicius de Souza Freire, Agente de Polícia, matrícula 231.392-8. Período: 01 a 03/07/2020. Requisição nº 410/2020. Jorge Vinicius Moura Campos, Agente de Polícia, matrícula 236.047-0. Período: 01 a 03/07/2020. Requisição nº 411/2020. Thiago Afonso Rocha da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.664-9. Período: 01 a 03/07/2020. Requisição nº 412/2020. Luis Fernando Cocito de Araújo, Delegado de Polícia, matrícula 75.752-7. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº

413/2020. Erico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 01 a 03/07/2020. Requisição nº 414/2020. Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 415/2020. Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 416/2020. Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula 240.533-4. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 417/2020. Ana Carolina de Oliveira e Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 236.040-3. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 418/2020. Othon Rafael Rodovalho Cesar, Agente de Polícia, matrícula 229.152-5. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 419/2020. Edson Medina de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 89.260-2. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 420/2020. Roberto Jean-Philippe Corrêa, Agente de Polícia, matrícula 57.752-9. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 421/2020. Marcelo Cavalcanti de Albuquerque Stockler Mancintyre, Agente de Polícia, matrícula 194.265-4. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 422/2020. Álvaro Henrique Milhomem da Silva Santos, Agente de Polícia, matrícula 231.046-5. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 423/2020. Maurício Victor Cassis, Agente de Polícia, matrícula 231.443-6. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 424/2020. Silvestre Milhomem Amaral, Agente de Polícia, matrícula 35.381-7. Período: 02 a 03/07/2020. Requisição nº 425/2020. Ulysses Fernandes Moraes Luz, Delegado de Polícia, matrícula 237.928-7. Período: 07 a 09/07/2020. Requisição nº 426/2020. Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 07 a 09/07/2020. Requisição nº 427/2020. Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.627-5. Período: 07 a 09/07/2020. Requisição nº 428/2020. João Paulo Guimarães Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 186.004-6. Período: 07 a 09/07/2020. Requisição nº 429/2020. André Luis Oliveira da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.955-9. Período: 08 a 12/07/2020. Requisição nº 430/2020. Vinícius de Souza Freire, Agente de Polícia, matrícula 231.392-8. Período: 08 a 12/07/2020. Requisição nº 431/2020. Thiago Afonso Rocha da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.664-9. Período: 08 a 12/07/2020. Requisição nº 432/2020. Othon Rafael Rodovalho César, Agente de Polícia, matrícula 229.152-5. Período: 08 a 12/07/2020. Requisição nº 433/2020. Rosber Severo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 191.506-1. Período: 08 a 11/07/2020. Requisição nº 434/2020. Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 435/2020. Gustavo Neves Rocha Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.677-2. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 436/2020. Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 437/2020. Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.046-2. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 438/2020. Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 439/2020. Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 440/2020. Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula 231.391-X. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 441/2020. Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-8. Período: 08 a 09/07/2020. Requisição nº 442/2020. Paulo Renato Alvarenga Fayão, Delegado de Polícia, matrícula 215.143-X. Período: 06 a 10/07/2020. Requisição nº 443/2020. Vinícius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período: 06 a 10/07/2020. Requisição nº 444/2020. Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0. Período: 06 a 10/07/2020. Requisição nº 445/2020. Fabrício Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 06 a 10/07/2020. Requisição nº 446/2020. Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 06 a 10/07/2020. Requisição nº 447/2020. Luisa Puppini Zandonadi, Agente de Polícia, matrícula 77.636-8. Período: 19 a 22/07/2020. Requisição nº 448/2020. Marina Moraes Guimarães, Agente de Polícia, matrícula 235.905-7. Período: 19 a 22/07/2020. Requisição nº 449/2020. Elizabeth Cristina Frade, Delegado de Polícia, matrícula 236.953-2. Período: 19 a 22/07/2020. Requisição nº 450/2020. Marlon Humberto Carvalho, Agente de Polícia, matrícula 58.677-3. Período: 19 a 22/07/2020. Requisição nº 451/2020. Luís Eduardo Passos Ximendes, Agente de Polícia, matrícula 58.107-0. Período: 19 a 22/07/2020. Requisição nº 452/2020. Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 453/2020. Virgílio Agnaldo Ozelami, Delegado de Polícia, matrícula 77.224-0. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 454/2020. Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 455/2020. Naiara Christina Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 456/2020. Aniel H. Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 457/2020. Walter Aparecido Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.649-5. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 458/2020. Pedro Henrique Melo Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 227.914-2. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 459/2020. Tiago Neres Coutinho, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 460/2020. Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 461/2020. Bruno Dantas de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 75.728-4. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 462/2020. Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.819-7. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 463/2020. Eduardo Luiz Penna Maroja, Agente de Polícia, matrícula 63.597-9. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 464/2020. Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 465/2020. Rodrigo Antônio dos Santos Barboza, Agente de Polícia, matrícula 230.684-0. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 466/2020. Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 467/2020. Márcio Rogério Araújo de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 58.136-4. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 468/2020. Roberto de Oliveira Lopes, Agente de Polícia, matrícula 58.311-1. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 469/2020. Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula

236.575-8. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 470/2020. Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 20 a 22/07/2020. Requisição nº 471/2020. Jean Felipe Mendes, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X. Período: 24/07 a 05/08/2020. Requisição nº 472/2020. Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 24/07 a 05/08/2020. Requisição nº 473/2020. Thiago Chagas da Costa, Agente de Polícia, matrícula 227.639-9. Período: 24/07 a 05/08/2020. Requisição nº 474/2020. Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 24/07 a 05/08/2020. Requisição nº 475/2020. Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 24/07 a 05/08/2020. Requisição nº 476/2020. Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X. Período: 24/07 a 05/08/2020. Requisição nº 477/2020. Zander Vieira Pacheco, Delegado de Polícia, matrícula 216.780-8. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 478/2020. Bruno da Rocha Montenegro, Delegado de Polícia, matrícula 238.439-6. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 479/2020. Israel Rodrigues Suhét, Agente de Polícia, matrícula 233.694-4. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 480/2020. Emílio Luz Coelho Gonçalves, Agente de Polícia, matrícula 236.024-1. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 481/2020. Nelson Luis Cruz Marangon Filho, Escrivão de Polícia, matrícula 235.991-X. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 482/2020. Leonardo Flávio Ribeiro de Resende, Agente de Polícia, matrícula 194.175-5. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 483/2020. Antônio Flaviano Alves de Lima, Agente de Polícia, matrícula 47.795-8. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 484/2020. Janaina Freire de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 192.012-X. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 485/2020. Alberto Francisco de Moura Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.066-7. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 486/2020. Edilson Carlos Guimarães, Agente de Polícia, matrícula 58.059-7. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 487/2020. Ricardo Ribeiro Lacerda, Agente de Polícia, matrícula 192.031-6. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 488/2020. Márcio Allan Vidal Matos, Agente de Polícia, matrícula 191.575-4. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 489/2020. Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 490/2020. Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 491/2020. Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula 228.387-5. Período: 27 a 30/07/2020. Requisição nº 492/2020. Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 06 a 07/08/2020. Requisição nº 493/2020. Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 06 a 07/08/2020. Requisição nº 494/2020. Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.110-6. Período: 06 a 07/08/2020. Requisição nº 495/2020. Thalita Borin Nóbrega, Delegado de Polícia, matrícula 244.241-8. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 496/2020. Fábio Luiz de Farias, Delegado de Polícia, matrícula 76.202-4. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 497/2020. Fernanda Antunes Tofani Lopes, Delegado de Polícia, matrícula 240.619-5. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 498/2020. Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 499/2020. Silvia Louzeiro Gontijo, Agente de Polícia, matrícula 194.097-X. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 500/2020. Ivan Viotti Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 235.001-7. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 501/2020. Adriano Pinto de Moura, Agente de Polícia, matrícula 77.371-9. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 502/2020. Ariel Alain de Medeiros Gares, Agente de Polícia, matrícula 228.199-6. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 503/2020. Luís Fernando Zucchi Lebed, Agente de Polícia, matrícula 231.015-5. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 504/2020. Diego Dornelas de Faria, Agente de Polícia, matrícula 227.718-2. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 505/2020. Aniel H. Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 506/2020. Silverio Alves de Freitas, Agente de Polícia, matrícula 57.491-0. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 507/2020. Renildo Conceição dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 57.831-2. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 508/2020. Jeison Pabulo Andrade, Agente de Polícia, matrícula 234.433-5. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 509/2020. Heliton Marçal Pedrosa, Agente de Polícia, matrícula 58.145-3. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 510/2020. Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 511/2020. Tiago Neres Coutinho, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 512/2020. Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 513/2020. Eduardo Luiz Penna Maroja, Agente de Polícia, matrícula 63.597-9. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 514/2020. Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 515/2020. Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 516/2020. Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 517/2020. Daniel Mendes Caldas, Perito Criminal, matrícula 226.812-4. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 518/2020. David Pereira Passos Júnior, Perito Criminal, matrícula 244.845-9. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 519/2020. Fábio Rodrigues Vieira, Delegado de Polícia, matrícula 63.419-0. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 520/2020. Antônio Maria Mourão de Araújo Montenegro, Agente de Polícia, matrícula 192.106-1. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 521/2020. Fabiana Galarça Passuelo, Delegado de Polícia, matrícula 215.148-0. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 522/2020. Raimundo Pereira de Araújo Filho, Agente de Polícia, matrícula 39.268-5. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 523/2020. Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 524/2020. Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 525/2020. Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.129-X. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 526/2020. Thiago Alves Bessa, Agente de Polícia, matrícula 236.307-0. Período: 03 a

06/08/2020. Requisição nº 527/2020. Jefferson Leandro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 199.451-7. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 528/2020. Gustavo de Souza Lopes, Agente de Polícia, matrícula 235.248-6. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 529/2020. Felipe Andrade de Amorim, Agente de Polícia, matrícula 76.081-1. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 530/2020. Arthur Pinheiro de Barcelos, Perito Criminal, matrícula 244.604-9. Período: 03 a 06/08/2020. Requisição nº 531/2020. Luiz Pereira de Lyra Neto, Agente de Polícia, matrícula 236.691-6. Período: 28 a 29/07/2020. Requisição nº 532/2020. Mayara Cundari de Araújo Sisterolli, Agente de Polícia, matrícula 235.277-X. Período: 28 a 29/07/2020. Requisição nº 533/2020. Fernando de Castro Dutra, Agente de Polícia, matrícula 58.346-4. Período: 28 a 29/07/2020. Requisição nº 534/2020. André Luis Oliveira da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.955-9. Período: 03 a 07/08/2020. Requisição nº 535/2020. Vinicius de Souza Freire, Agente de Polícia, matrícula 231.392-8. Período: 03 a 07/08/2020. Requisição nº 536/2020. Fernando Lourenço Souza Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 236.094-2. Período: 03 a 07/08/2020. Requisição nº 537/2020. Othon Rafael Rodovalho Cesar, Agente de Polícia, matrícula 229.152-5. Período: 03 a 07/08/2020. Requisição nº 538/2020. Diogo Vargas Desingrini, Agente de Polícia, matrícula 227.743-3. Período: 03 a 07/08/2020. Requisição nº 539/2020. Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 05 a 07/08/2020. Requisição nº 540/2020. Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 05 a 07/08/2020. Requisição nº 541/2020. Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula 193.924-6. Período: 05 a 07/08/2020. Requisição nº 542/2020. Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.627-5. Período: 06 a 08/08/2020. Requisição nº 543/2020. Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula 235.566-3. Período: 06 a 08/08/2020. Requisição nº 544/2020. Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula 240.536-9. Período: 06 a 08/08/2020. Requisição nº 545/2020. Edevandir Coelho da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.187-8. Período: 10 a 16/08/2020. Requisição nº 546/2020. João Maciel Claro, Delegado de Polícia, matrícula 75.950-3. Período: 10 a 16/08/2020. Requisição nº 547/2020. Washington Sebastião Alves, Agente de Polícia, matrícula 47.563-7. Período: 10 a 16/08/2020. Requisição nº 548/2020. Gilson de Queiroz Gomes, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8. Período: 10 a 13/08/2020. Requisição nº 549/2020. Vitor Cesar Boaventura de Barros, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4. Período: 10 a 13/08/2020. Requisição nº 550/2020. João Luiz Costa Lopes, Agente de Polícia, matrícula 233.704-5. Período: 10 a 13/08/2020. Requisição nº 551/2020. Valdemar João Bobato Junior, Agente de Polícia, matrícula 229.109-6. Período: 10 a 13/08/2020. Requisição nº 552/2020. Celeste de Paula Antunes Sales, Agente de Polícia, matrícula 228.068-X. Período: 10 a 13/08/2020. Requisição nº 553/2020. Thales Leonório Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula 236.073-X. Período: 10 a 13/08/2020. Requisição nº 554/2020. Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 10 a 11/08/2020. Requisição nº 555/2020. Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 10 a 11/08/2020. Requisição nº 556/2020. Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 10 a 11/08/2020. Requisição nº 557/2020. Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 11/08/2020. Requisição nº 558/2020. Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 11/08/2020. Requisição nº 559/2020. Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula 2228.387-5. Período: 11/08/2020. Requisição nº 560/2020. Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 11/08/2020. Requisição nº 561/2020. Dário Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 237.942-2. Período: 23 a 24/08/2020. Requisição nº 563/2020. Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula 63.426-3. Período: 23 a 24/08/2020. Requisição nº 564/2020. Paulo Fernando Coppi, Delegado de Polícia, matrícula 237.945-7. Período: 18 a 21/08/2020. Requisição nº 565/2020. Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-8. Período: 18 a 21/08/2020. Requisição nº 566/2020. Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 567/2020. Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 568/2020. Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 569/2020. Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 570/2020. Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula 240.536-9. Período: 20 a 21/08/2020. Requisição nº 571/2020. Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 20 a 21/08/2020. Requisição nº 572/2020. Isabel Davila Lopes Borges de Moraes, Delegado de Polícia, matrícula 217.255-0. Período: 24 a 27/08/2020. Requisição nº 573/2020. José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 24 a 27/08/2020. Requisição nº 574/2020. Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 24 a 27/08/2020. Requisição nº 575/2020. Naiara Christina Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período: 24 a 27/08/2020. Requisição nº 576/2020. Hilton de Araújo Rezende Filho, Agente de Polícia, matrícula 193.941-6. Período: 24 a 27/08/2020. Requisição nº 578/2020. Mário Batista dos Reis, Agente de Polícia, matrícula 236.062-4. Período: 22 a 25/08/2020. Requisição nº 579/2020. Cláudio César Alves de Melo Franco, Agente de Polícia, matrícula 236.603-7. Período: 22 a 25/08/2020. Requisição nº 580/2020. Josias Manoel de Sousa Junior, Agente de Polícia, matrícula 59.031-2. Período: 22 a 25/08/2020. Requisição nº 581/2020. Bruno Cunha Carvalho e Silva, Delegado de Polícia, matrícula 63.608-8. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 582/2020. André Ângelo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 76.736-0. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 583/2020. Walter Prudêncio de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 57.091-5. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 584/2020. Marcia Santos Barreto, Agente de Polícia, matrícula 47.446-0. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 585/2020. Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 24 a

26/08/2020. Requisição nº 586/2020. Hailton Rabelo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 587/2020. Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 23 a 24/08/2020. Requisição nº 588/2020. Paulo Marcelo de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.937-3. Período: 23 a 24/08/2020. Requisição nº 589/2020. Marcelo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 35.887-8. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 590/2020. Elton Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 35.367-1. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 591/2020. Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 592/2020. Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 593/2020. Vinicius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 594/2020. Caio Ribeiro Coelho, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 595/2020. Fabrício Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 596/2020. Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 238.444-2. Período: 29/08 a 05/09/2020. Requisição nº 618/2020. Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 25 a 29/08/2020. Requisição nº 619/2020. Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 25 a 29/08/2020. Requisição nº 620/2020. Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula 193.924-6. Período: 25 a 29/08/2020. Requisição nº 621/2020. Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 622/2020. Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula 228.387-5. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 623/2020. Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 624/2020. Bruno Dantas de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 75.728-4. Período: 20 a 24/08/2020. Requisição nº 625/2020. Virgílio Agnaldo Ozelami, Delegado de Polícia, matrícula 77.224-0. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 626/2020. Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 627/2020. Bruno Sebba Paim, Agente de Polícia, matrícula 233.691-X. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 628/2020. André Luis de Almeida Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.279-9. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 629/2020. Aniel H. Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 630/2020. Pedro Henrique Melo Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 227.914-2. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 631/2020. Maria Gabriela Coutinho de Souza Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.584-7. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 632/2020. Cristina Kede Flor, Agente de Polícia, matrícula 236.070-5. Período: 24 a 26/08/2020. Requisição nº 639/2020. Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 23 a 24/08/2020.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.116-9, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Chefe, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 12/10 a 21/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00000979/2020-51.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 14/10 a 23/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00074309/2019-37.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.193-9, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula

250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 09 a 28/11/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00011590/2020-31.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.358-1 e AMANDA ROMERO MACEDO, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 184.218-8, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula 251.175-4, Chefe, Símbolo CPE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do DETRAN/DF, no período de 28/12/2020 a 11/01/2021 e no período de 12 a 26/01/2021, respectivamente, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00020823/2020-96.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR BRUNA BERNARDI RIBEIRO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.401-4, para substituir FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, Agente de Trânsito, matrícula 250.872-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Metropolitana - DVA BRASÍLIA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 21/09/2020, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00001808/2020-49.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.055-3, para substituir JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.378-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 07/10/2020, 08/10/2020, 09/10/2020, 13/10/2020 e 14/10/2020, por motivo de abono de ponto anual do titular, e nos dias 15/10/2020, 16/10/2020, 19/10/2020 e 20/10/2020, por motivo de dispensa eleitoral do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00023456/2020-82.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.154-X, para substituir JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.228-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 13/10 a 22/10/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00002291/2020-13.

MARCELO PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, III, "a" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER horário especial, em cumprimento de decisão judicial, em favor de MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL, a fim de estabelecer jornada laboral de 20 (vinte) horas semanais, sem redução proporcional da remuneração e sem compensação de horário, em face das necessidades de cuidados com o filho e curatelado, conforme Processo SEI nº 00020-00009283/2020-32.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula: 178.552-4, em substituição da servidora MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, matrícula: 192.496-6, como Executor do Convênio nº 893.951/2019 - Aparentamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS III) - SSP, originário do Processo SEI nº 00050-00066081/2019-42, firmado com MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo por objeto o Projeto de Aparentamento de Espaços Básicos de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal, com vigência pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Dispensar MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, Matrícula: 192.496-6, da função de Executor Convênio nº 893.951/2019 - Aparentamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS III) - SSP, originário do Processo SEI nº 00050-00066081/2019-42, firmado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo por objeto o Projeto de Aparentamento de Espaços Básicos de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal, com vigência pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º O Executor designado nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 113.00012956/2020-48, resolve:

Art. 1º Designar EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 240.880-5, ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 240.881-3 e WABMAR SANTANA ARAÚJO, matrícula 242.897-0, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, ocorrido com o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 93.831-9, conforme processo 113.00012956/2020-48;

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 00113-00012485/2020-78, resolve:

Art. 1º Designar EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 240.880-5, ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 240.881-3 e WABMAR SANTANA ARAÚJO, matrícula 242.897-0, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, ocorrido com o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 93.831-9, conforme processo 00113-00012485/2020-78;

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiado no processo SEI nº 0113-018066/2014, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Tomada de Conta Especial para apurar responsabilidades pelo prejuízo ao erário;

Art. 2º Ficam designados os servidores WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 221.522-5, AMILTON ÂNGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181.927-5, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 94.200-6, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 01/10/2020 A 10/10/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GERSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0192.170-3, para substituir LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 0215.241-X, no cargo de Diretor de Faixas de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0224285-0, para substituir ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 094212-X, no cargo de ENCARREGADO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 0182034-6, para substituir ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula nº 0242403-7, no cargo de DIRETOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº

39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 94212-X, para substituir FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 0182034-6, no cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PARECERES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-8, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 202, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 61, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4, ONDE SE LÊ: "... 5º Quinquênio, no período de 25/06/2005 a 23/06/2010...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 24/06/2005 a 22/06/2010..."

Na Portaria nº 202, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 127, de 06 de julho de 2018, página 61, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4, ONDE SE LÊ: "... 6º Quinquênio, no período de 24/06/2010 a 22/06/2015...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 23/06/2010 a 21/06/2015..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, para atuar na qualidade de presidente, em substituição a LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, na Comissão Processante reinstaurada pela Portaria nº 422, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2020, para apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00028051/2019-39.

Art. 2º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, para atuar na qualidade de membro, da Comissão Processante a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 583, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JEFERSON NAZARIO DAIA, matrícula nº 172.416-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 196.319-8, no cargo de Chefe de Plantão, código SIGRH nº 02802877, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/09/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 584, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANILLO RABELO DE ALMEIDA, matrícula nº 240.306-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº

234.307-X, no cargo de Chefe de Plantão, código SGRH nº 02803040, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/07/2020 a 29/07/2020, por motivo de licença médica.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 586, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI, matrícula nº 217.977-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento de Políticas Públicas para Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 08/09/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias de LAÍS SOUZA LOBO, matrícula n.º 243.501-2, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preço, do Núcleo de Pesquisa de Preço, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 27/08/2020 a 05/09/2020, a contar de 28/08/2020, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 588, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GELMA GEISA NÓBREGA COSTA, matrícula nº 242.214-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/09/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 589, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ELIZÂNGELA BARBIERI IWASAKI, matrícula nº 225.858-7, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/09/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 590, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula nº 172.313-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 10/09/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 591, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU, matrícula nº 238.004-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/09/2020 a 11/09/2020, por motivo de férias regulamentares.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 592, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCIANA MARIA DAMASCENO, matrícula nº 171.916-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 24/08/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BEATRIZ LEÃO ALMEIDA RAMALHO, matrícula nº 238.628-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, código SGRH nº 02802922, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 12/04/2020, 27/06/2020 e 05/07/2020, por motivo de licença médica e abonos de ponto.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER para fins de regularização funcional, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento de SIMONE BORBA GUIMARÃES DE PAIVA AVELAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 103.664-5, título Pós-Graduação, percentual 15%, data da concessão 27/06/2011, nº do processo 0400-001560/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no *caput* do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

CRIAR a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2017-SEJUS (FUNAP), que tem por objeto a contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão de obra carcerária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, objeto do Processo: 0400-000276/2017.

Art. 1º A Comissão Permanente será composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - ANTONIA WILMA TEIXEIRA, matrícula nº 174.428-3, como Presidente;

II - SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 242.716-8, como Vice-Presidente;

III - CARLOS MIGUEL CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 245.033-X, como executor local, no âmbito do Núcleo de Desfazimento de Bens;

IV - FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, matrícula nº 027.389-9, como executor local, no âmbito da Gerência de Frota;

V - RICARDO DINIZ BRAGA, matrícula nº 1.430.784-7, como executor local, no âmbito da Gerência de Documentos;

VI - SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula nº 245.102-6, como executor local, no âmbito da Diretoria de Contratações;

VII - PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula nº 245.820-9, como executor local, no âmbito do NA HORA BRAZLÂNDIA;

VIII - DÉLIO ROCHA E ASSÊNCIO, matrícula nº 243.576-4, como executor local, no âmbito do NA HORA GAMA;

IX - ALESSANDRO VIEIRA, matrícula nº 243.191-2, como executor local, no âmbito do NA HORA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL;

X - IGOR MEIRELLES BARBOSA, matrícula nº 243.520-9, como executor local, no âmbito do NA HORA RIACHO FUNDO;

XI - WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 243.198-X, como executor local, NO ÂMBITO DO NA HORA RODOVIÁRIA;

XII - SUELI SANTOS LIMA, matrícula nº 243.442-3, como executor local, no âmbito do NA HORA SOBRADINHO;

XIII - EVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 243.194-7, como executor local, no âmbito do NA HORA TAGUATINGA;

XIV - RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO, matrícula nº 243.547-0, como executor local, no âmbito do NA HORA CENTRAL;

XV - KARLA FONTENELE DOS SANTOS, matrícula nº 194.274-3, como executor local, no âmbito do NAI/UAJ;

XVI - FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula nº 172.588-2, como executor local, no âmbito do Diretoria de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo;

XVII - JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, matrícula nº 102.184-2, como executor local, no âmbito da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I;

XVIII - ADNA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 242.510-6, como executor local, no âmbito da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial;

XIX - DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, matrícula nº 242.478-9, como executor local, no âmbito da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência;

XX - RODRIGO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 242.481-9, como executor local, no âmbito da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

XXI - MARQUÊNIA OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 238.063-3, como executor local, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II - Sul;

XXII - EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0230.861-4, como executor local, no âmbito da Gerência de Almoxarifado;

XXIII - JOSÉ NILTON DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 245.536-6, como executor local, no âmbito do Núcleo de Patrimônio.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Caberá ao chefe da unidade ou seu substituto, exercer a função de executor local suplente nos afastamentos legais dos executores locais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 127, de 06/07/2018, página 61, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF de 28/05/1993, páginas 16 e 17, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 127, de 06/07/2018, página 61, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 12/01/1996, página 379, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 127, de 06/07/2018, página 61, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2001, página 14, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 127, de 06/07/2018, página 61, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 50, de 08 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2006, páginas 30 e 31, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 110, de 06/04/2016, página 27, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF de 31/07/1992, páginas 31 e 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 24, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 30 de março de 1998, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 1998, página 27, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 24, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2002, página 20, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 25, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2009, página 24, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 25, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 62, de 07 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 227, de 08 de novembro de 2012, página 32, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 25, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 156, de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104, de 1 de junho de 2017, página 36, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF nº 154, de 31 de julho de 1992, páginas 31 e 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 06.09.84 a 05.09.89...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 10/09/1984 a 03/12/1989 - prorrogado 86 (oitenta e seis) dias em virtude de 78 (setenta e oito) dias de licenças médicas e 08 (oito) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 1993, páginas 16 e 17, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 12.06.85 a 11.06.90...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 12/06/1985 a 27/06/1990, prorrogado em 17 (dezesete) dias em virtude de 17 (dezesete) atestados médicos..."

Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 1996, página 379, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 12.08.90 a 11.08.95...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 28/06/1990 a 26/06/1995..."

Na Ordem de Serviço de 30 de março de 1998, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 1998, página 27, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 10/05/90 a 09/08/97...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 04/12/1989 a 19/02/1997- prorrogado 810 (oitocentos e dez) dias em virtude de 27 (vinte e sete) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2001, página 14, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 12/08/95 a 09/08/2000...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 27/06/1995 a 24/06/2000..."

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2002, página 20, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 10/08/1997 a 08/08/2002...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 20/02/1997 a 18/02/2002..."

Na Ordem de Serviço nº 50, de 08 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2006, página 31, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a ENOQUE INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 103.088-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, no período de 08 de agosto de 2000 a 06 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 25/06/2000 a 23/06/2005..."

Na Ordem de Serviço nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2009, página 24, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 07/09/1999 a 03/12/2004...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 19/02/2002 a 17/02/2007..."

Na Ordem de Serviço nº 62, de 07 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 227, de 08 de novembro de 2012, página 32, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 22/07/2007 a 17/10/2012...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 18/02/2007 a 16/05/2012 - prorrogado 90 (noventa) dias em virtude de 03 (três) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço nº 156, de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2017, página 36, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.712-3, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio, no período de 24/05/2012 a 22/05/2017...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 17/05/2012 a 15/05/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 2771705, para substituir LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula 2778092, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitação e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de outubro de 2020, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00001553/2020-54.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com o art. 1º, IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria SEAGRI Nº 93, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta de Projeto de Lei pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI nº 93, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, pág. 21.

Parágrafo único. O prazo do caput não poderá ser prorrogado novamente.

Art. 2º Designar MAURO VILLELA, matrícula 185.724-x e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1677623-2, para integrarem o Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, OUVIDOR, Símbolo CPE-06, no período de 14/09/2020 a 16/09/2020, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1 como coordenador, MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1.661.416-X como membro administrativo, LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.259-0 como suplente do membro administrativo, DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0 e HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 1.661.358-9 como

executor e suplente, respectivamente, da Gerência de Transportes, JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9 e TOSHIO UCHIGAZAKI, matrícula 0.185.420-8, como executor e suplente, respectivamente, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula n.º 101.078-6 e RALF RABETHGE, matrícula n.º 1.689.349-2 como executor e suplente, respectivamente, da Gerência de Apreensão de Animais, e ANDRÉ ALVES SANTANA, Matrícula 1.661.696-0 e RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, Matrícula 1690909-7, como executor e suplente, respectivamente, da Diretoria de Compras Institucionais, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2020-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Encarregado, Operador de Máquina pesada, Tratador de Animais 12x36 Diurno, Motorista CNH "D" 8h, Motorista CNH "D" 12x36), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019. Processo 00070-00003480/2020-61.

Art. 2º Nas ausências legais do Coordenador da comissão, os trabalhos serão conduzidos pelo membro administrativo, e, em caso de impossibilidade, este deverá indicar um dos membros acima designados para condução dos trabalhos.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e na IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo contrato, bem como toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho de suas funções na execução do contrato firmado.

Art 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, XII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas Especial nos autos:

I) do processo SEI nº 0431-001767/2016, GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 0275581-5, da função de Presidente;

II) do processo SEI nº 0431-001767/2016, IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184888-7, da função de Membro Suplente;

III) do processo SEI nº 0380-001634/2009, IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184888-7, da função de Membro Suplente.

Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas Especial para atuar nos autos:

I) do processo SEI nº 0431-001767/2016, ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula 0277924-2, para exercer a função de Presidente;

II) do processo SEI nº 0431-001767/2016, PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 0179163-X, para exercer a função de Membro Suplente;

III) do processo SEI nº 0380-001634/2009, PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 0179163-X, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 – PROPS/PRG-DF, resolve: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus a ex-servidora a seguir relacionada por nome, matrícula, publicação da exoneração, publicação do período não usufruído e processo de Licença Prêmio ou Requerimento: LARISSA XAVIER ROCHA, matrícula 179.473-6, por motivo de exoneração, a pedido, conforme publicação no DODF nº 162 de 26 de agosto de 2020, página 36, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses, referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, página 41, e conforme processo nº 00431-00009837/2020-51.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 13, de 20 de abril de 2010, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2010, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/02/2005 a 02/02/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 52, de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 44, de 04 de março de 2015, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/02/2010 a 01/02/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 09/06/2006 a 07/06/2011 e referente ao 6º quinquênio, no período de 08/06/2011 a 05/06/2016.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso X, alínea m, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e do art. 2º do Decreto nº 37.669/2016, resolve: CONCEDER Licença Paternidade a REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 10/09/2020 a 16/09/2020 e Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias), no período de 17/09/2020 a 09/10/2020, pelo nascimento do dependente Matias Carvalho dos Santos, Certidão de Nascimento matrícula: 02108901552020100905057035515918. Processo SEI 00307-00001098/2020-48.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso X, alínea g, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo nascimento do dependente Matias Carvalho dos Santos, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 02108901552020100905057035515918, nascido em 10/09/2020. Processo SEI 00307-00001098/2020-48.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS**

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 2018, em conformidade com o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e considerando os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, qual seja, o objetivo global 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, resolve:

Art. 1º Designar os membros suplentes indicados pelos membros titulares do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, nos termos do art. 1º, § 2º da Instrução nº 326, de 02 de dezembro de 2019, conforme composição a seguir:

- I. THAYS APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1691786-3, membro suplente da Secretaria Geral – SEGER;
- II. GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, matrícula 1690913-5, membro suplente da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água – SUCON;
- III. NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1689509-6, membro suplente da Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM;
- IV. DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula 272667-X, membro suplente da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento – SUFAM;

V. ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, membro suplente da Superintendência de Administração Geral – SUAG;

VI. CAROLINE M. BORBA GUARACIABA MARTINS, matrícula 1690704-3, membro Suplente da Unidade de Planejamento – UPLAN;

VII. DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, membro suplente da Procuradoria Jurídica – PROJU;

VIII. FERNANDO MESQUITA, matrícula 16930843, membro suplente da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

IX. ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 0264678-1, membro suplente da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informação Ambiental – UGIN;

X. CLEIBIANE DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 1693527-6, membro suplente da Unidade de Educação Ambiental – EDUC;

XI. SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196280-9, membro suplente da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF;

XII. GISLAYNE CARDOSO SANTANA, matrícula 1693776-7, membro suplente da Central de Atendimento – CAC;

XIII. DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7, membro suplente da Ouvidoria – OUVI;

XIV. RAQUEL TESTOLIN, matrícula 266800-9, membro suplente da Unidade de Julgamento dos Autos de Infração – UJAI.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 04012-00003343/2020-72, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Matrícula 174.881-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANÍBAL ARAÚJO PEREA, Matrícula 277.136-5, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Planejamento e Compliance, no período de 14 de setembro a 02 de outubro de 2020, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, Matrícula 91.077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ISABELA DE LIRA, Matrícula 46.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, em razão de férias regulamentares.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR NICOLE MADRUGA SINOTT LOPES, matrícula nº 246.589-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Família, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 18/09/2020.

NOMEAR STEFANE FERNANDA MARTINS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Família, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR LUIZA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 243.151-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE APARECIDO LOPES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00018343/2020-54. Contrato nº 20/2020, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÁUDIA VALADARES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e Diário da Câmara Legislativa - DCL. Objeto: prestação de serviços odontológicos nas especialidades de Clínica Geral, Periodontia, Dentística Restauradora, Prótese dentária, Cirurgia e Endodontia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2020NE00234; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/08/2020; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Claudia Valadares.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com as recomendações exaradas pela unidade de controle interno, torna público o cancelamento da Carta Convite 001/2019, que tinha por objeto o cercamento da feira de hortifrutigranjeiro de Planaltina-DF.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2020

WESLEY MARQUES SAGRILLO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 02/2017

Processo: 00056-00001713/2018-82. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2017 - RA XXVIII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 11/09/2020 a 10/09/2021, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O reajuste contratual será com base no IPCA e reajuste dos benefícios de Vale Transporte e Alimentação. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 11 de setembro de 2020. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 10 de setembro de 2021. Signatários: Pelo Contratante, MARCUS VINICIUS COTRIM MENDES, Administrador Regional do Itapoã – RA-XXVIII e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso — FUNAP/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada cujo objeto é a aquisição de coletes de Identificação para uso dos Inspetores e Auditores em suas atividades rotineiras de fiscalização, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) e da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 124.270,89. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 19101 (SEEC) 49201 (DF-LEGAL). Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125 (DF-LEGAL) e 04.122.8203.8517.0051 (SEEC). Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 09h30. Processo nº: 00040-00007648/2020-10. O novo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: gerarda.carvalho@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Akane Veículos Ltda, no valor total de R\$ 171.000,00. Processo nº: 00040-00009436/2020-77. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020

EDMAR FIRMINO LIMA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00121-00000753/2020-28. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos (STFC - Serviços Telefônicos Fixo Comutado), na modalidade local, longa distância nacional e internacional, para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de equipamentos de software das centrais virtuais ou PABX virtual, conforme, quantidades, especificações técnicas e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital e condições estabelecidas no Edital e seus anexos I a V. Valor total estimado: R\$ 195.183,90 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). Programa de Trabalho: nº04.122.8203.8517.0104. Fonte: 100. Elemento de despesa: 33.90.39 (58). Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma do art. 60 do Regulamento de Licitações e Contratos – Resolução nº 071/2018-CONSAD. Data de abertura da sessão pública: dia 30/09/2020 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia: 18/09/2020, nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020

RAFAELA ALVES FERREIRA

Pregoeira

BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB - CARD

DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E
FINANÇAS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia, com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD, os relatórios informativos acerca dos contratos novos, ativados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 19/08/2020 à 18/09/2020.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcad.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaoobr.com.br/compras/>

ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO TELLUS. CNPJ nº 12.321.608/0001-05. Objeto: a conjugação de esforços pelas partes para aperfeiçoar a capacidade dos órgãos públicos e, também, contribuir para o desenvolvimento e a gestão de ações e projetos no escopo do Programa denominado “Brasília Vida Segura”, visando maior relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade desse plano e das iniciativas relacionadas à prevenção ao uso nocivo de álcool, a ser executado em Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (36491718) que faz parte integrante do presente instrumento. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da SES/DF para o INSTITUTO TELLUS. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00213315/2019-10. Data de Assinatura: 11/09/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GERMANO SOUZA GUIMARÃES. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020A

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSAO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e

outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 981.325,392. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020B

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 362215,39. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020C

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 118335,84. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020D

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111335,04. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020E

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATULAB LABORATÓRIO S.A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 161591,58. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa SIMONE SIMON FERNANDES LUZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020F

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65546,64. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020G

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP, CNPJ nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL

PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55515,91. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020H

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.374.700/0001-70. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 166552,2. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TELESFÓRO CACERES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020I

Processo: 00060-00462458/2019-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 161/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 369455,9. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020A

Processo: 00060-00519961/2019-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Endoscopia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75391. DATA DA ASSINATURA 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RITA DE CÁSSIA MANGANELLI FELEX. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020B

Processo: 00060-00059905/2018-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 199/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: Aquisição de Maravalha e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.016,00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO DA SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020D

Processo: 00060-00059905/2018-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 199/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OTMIZA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.413.494/0001-43. OBJETO: Aquisição de Maravalha e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$117.000,00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLEITON OTAMIRO FERREIRA DA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2020B

Processo: 00060-00028297/2020-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 264/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA e outros em

sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03.VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.725,2000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Dorothea Pereira Machado. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020A
Processo: 00060-00523507/2019-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição do medicamento o PROPRANOLOL e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 137956. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020B
Processo: 00060-00523507/2019-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição do medicamento o PROPRANOLOL e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 178213,82. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERIKA PENHA GAIGHER VIANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS CONTRATUAIS
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015-SES/DF. SIGGO: 32413. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM - LUDOVICO PAVONI - CEAL/LP. CNPJ nº 62.382.395/0006-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2020 a 14/09/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229610001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE07380. Valor de empenho inicial: R\$ 784.423,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais). Emitido em 14/09/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-003277/2014. Data de Assinatura: 14/09/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GIUSEPPE RINALDI. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 21/09/2015.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2016-SES/DF. SIGGO: 33844-33845. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: alterar a localização do equipamento do Contrato nº 075/2016, conforme segue: De:

Descrição	Localização	C. patrimonial	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	UTI/HRT	532.917	1	OR-PF-2521, 1P, série 00001228 - port.	R\$747,33	R\$747,33

Para:

Descrição	Localização	C. patrimonial	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	HRSM	532.917	1	OR-PF-2521, 1P, série 00001228 - port.	R\$747,33	R\$747,33

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00049066/2018-11. Data de Assinatura: 10/09/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO e JOSÉ VITOR DIAS NETO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 19/10/2016.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0025-07. Objeto: RETIFICAR a descrição do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 01/2018 (44344546), formalizado em 31/07/2020: Onde se lê: PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA(HRPL) - VIA W/L Nº 04 SETOR HOSPITALAR OESTE, ÁREA ESPECIAL - PLANALTINA DF, CEP 73.310-000, COM ÁREA DE 370,150 M², SENDO: COZINHA + REFEITÓRIO + DEPÓSITO = 315,75 M², COPA DE DISTRIBUIÇÃO = 9,13 M², LACTÁRIO = 28,17 M², NUTRICIONISTA + DISTRIBUIÇÃO = 17,10 M², VINCULADO AO CONTRATO Nº 033/2017-SES/DF . Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA(HRPL) - VIA W/L Nº 04 SETOR HOSPITALAR OESTE, ÁREA ESPECIAL - PLANALTINA DF, CEP 73.310-000, COM ÁREA DE 370,150 M², SENDO: COZINHA + REFEITÓRIO + DEPÓSITO = 315,75 M², COPA DE DISTRIBUIÇÃO = 9,13 M², LACTÁRIO = 28,17 M², NUTRICIONISTA + DISTRIBUIÇÃO = 17,10 M², VINCULADO AO CONTRATO Nº 033/2018-SES/DF . Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393555/2018-16. Data de Assinatura: 10/09/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 10/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2019-SES/DF. SIGGO: 39746. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA. CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2020NE05812. Valor de empenho inicial: R\$ 415.213,60 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos). Emitido em 17/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00365055/2018-86. Data de Assinatura: 14/09/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: VANESSA QUEIROZ SOUSA e JOAO EDUARDO SIMIONATTO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2019.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019-SES/DF. SIGGO: 39749. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNOSTIC S/S. CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2020 a 18/09/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2020NE05821. Valor de empenho inicial: R\$ 411.182,40 (quatrocentos e onze mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Emitido em 17/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00154417/2018-13. Data de Assinatura: 11/09/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RENATO FARIA E SILVA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2019.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07474
Processo: 00060-00336439/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002484. VALOR: R\$ 56.548,80 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07494
Processo: 00060-00403123/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BML HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Placa especifica de Titânio para mini ou micro fragmentos, formato Y de 5 a 7 furos 2.0 espessura de 1,0 mm. Autoclavável e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 170/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002367. VALOR: R\$ 32.508,90 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO, DA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, para apresentação de defesa prévia na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	ATA/DISPENSA	OCORRÊNCIA	VALOR PASSÍVEL DE MULTA
00060-00350501/2018-58	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.664.453/0003-63	2018NE06040	ATA - 093/2018A	ATRASSO	R\$ 1.214,99
00060-00344613/2018-70	PROVIDER PROD. HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP	26.164.075/0001-00	2018NE05624	ATA – 046/2018B	ATRASSO	R\$ 628,42
00060-00389323/2018-55	AAZ COMERCIAL LTDA EPP	15.449.518/0001-84	2018NE07036	ATA – 033/2018	ATRASSO	R\$ 3.012,31
00060-00334365/2018-59	MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA	06.997.927/0001-61	2018NE05552	ATA – 144/2017A	ATRASSO	R\$ 988,67
00060-00302532/2018-01	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	11.896.538/0001-42	2018NE05239	ATA – 127/2017D	ATRASSO	R\$ 2.437,99
00060-00344703/2018-61	FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MÉDICOS LTDA	02.916.028/0001-07	2018NE05629	ATA – 063/2017B	ATRASSO	R\$ 60,34
00060-00344537/2018-01	FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MÉDICOS LTDA	02.916.028/0001-07	2018NE05667	ATA – 063/2017B	ATRASSO	R\$ 47,54
00060-00348930/2018-65	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	28.820.255/0001-10	2018NE05775	ATA – 122/2018B	ATRASSO	R\$ 25,48
00060-00348650/2019-38	IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.094.705/0001-64,	2019NE08129	ATA – 075/2019A	ATRASSO	120,91
00060-00026869/2019-89	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0004-20	2019NE01052	ATA – 229/2018A	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 24.944,40
					ATRASSO	R\$ 14.147,95
00060-00052165/2020-03	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	06.081.203/0001-36	2020NE01396	ATA – 008/2019B	INEXECUÇÃO TOTAL	R\$ 5.329,44
00060-00537557/2018-15	METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA – EPP	08.766.992/0001-74	2018NE02655	CT - 098/2016	ATRASSO	R\$ 5.307,88
00060-00226086/2018-12	METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA – EPP	08.766.992/0001-74	2018NE04128	ATA – 311/2017D	ATRASSO	R\$ 17.644,90
00060-00375669/2018-76	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	25.453.279/0001-90	2018NE06992	ATA – 023/2018B	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 1.208,00
00060-00522823/2018-13	JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	23.239.321/0001-49	2018NE10522	ATA – 320/2017B	ATRASSO	R\$ 1.098,28
00060-00540787/2018-61	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS	15.031.173/0001-44	2018NE10775	ATA – 373/2018E	ATRASSO	R\$ 26,20
00060-00255604/2018-13	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.	05.818.423/0001-37	2018NE04578	ATA – 220/2017A	INEXECUÇÃO PARCIAL/ATRASSO	R\$ 196,28/R\$ 885,79
00060-00252886/2019-70	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.070.696/0001-92	2019NE01984	CT - 044/2017	ATRASSO	R\$ 980,00
00060-00263813/2019-11	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.070.696/0001-92	2019NE001984	CT - 044/2017	ATRASSO	R\$ 752,00
00060-00319805/2019-29	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.070.696/0001-92	2018NE010647	CT - 093/2017	ATRASSO	R\$ 37.240,00
0060.000.094/2017	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	08.183.359/0003-15	2017NE00667	ATA – 303/2015E	ATRASSO	R\$ 27.189,86

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento. Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço gsie.notificacao@gmail.com, contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Estabilizador de tensão trifásico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. . Processo: 00060-00238060/2019-06. Total de 01 item (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 65.557,7500. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2020. Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 413/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar VIDROS E TAMPAS PARA COLETA E PASTEURIZAÇÃO DO LEITE HUMANO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00050488/2020-54. Total de 15 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 776.695,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2020. Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 415/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de material de laboratório PIPETA DE PRECISÃO MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00493123/2019-87. Total de 09 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$234.661,6800. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2020. Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 416/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, LUVA CIRÚRGICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00091527/2020-73. Total de 4 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 571.851,00. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2020. Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Banho-Maria Termostatzado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00199850/2018-70. Total de 3 itens (EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 16.847,8950. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2020. Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 418/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KIT C/CATETER 24G POLIURETANO 24 GA, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Pediátrica, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00383981/2019-14. Total de 2 itens (ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 470.434,6800. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2020. Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando, por fim, que o valor constante no Processo nº 00064-00000840/2020-06, se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, a dívida do processo em questão e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.203:

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.122.8202.8517.0136		
PROCESSO	CREDOR	VALOR
00064-00000840/2020-06	CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	R\$36.120,64

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Chefe

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, para aquisição de materiais técnicos de odontologia, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00001351/2018-77. Data limite de recebimento das propostas 21/09/2020, às 17:59. O Edital encontra-se disponibilizado, no site www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução eletrônica (software) para Sistema Informatizado de Imunogenética e Imunologia de Transplantes, com serviço de instalação, configuração e parametrização do software, repasse de tecnologia, suporte técnico, carga de dados de sistema legado, atualização de versão e treinamento de usuários, para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia dos Transplantes (LIT) da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00004299/2019-91. Data limite de recebimento das propostas 01/10/2020, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: www.gov.br/compras, no site www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00080-00036313/2020-60. O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, § 2º, do Decreto nº 26.851/2006, c/c artigo 19, inciso X, da Portaria nº 115/2020-SEEDF, vem tornar pública a Decisão-Penalidade de Suspensão - PE 012/2019/2020 - SEE/GAB/ASTEC Nº 46968533, na qual o Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, em fase de recurso administrativo, decidiu pela manutenção da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, em desfavor da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.676.679/0001-33, em virtude de irregularidade cometida no Pregão Eletrônico Nº 12/2019 - SEE/DF, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00184845/2019-79. O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, § 2º, do Decreto nº 26.851/2006, c/c artigo 19, inciso X, da Portaria nº 115/2020-SEEDF, vem tornar pública a Decisão nº 06/2020 - SEE/GAB/ASTEC Nº 47171037, na qual o Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, em fase de recurso administrativo, decidiu pela manutenção da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em desfavor da Empresa OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.525.475/0001-40, em virtude de irregularidade cometida no Pregão Eletrônico Nº 009/2015 - SEE/DF, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Processo: 00050-00042139/2019-62. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de cartuchos e materiais de expediente, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 SSPDF). VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZOS: De Entrega: até 30 dias corridos contados da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho.

Vigência da Ata: 12 meses. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/09/2020, às 9h30min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
AMILCAR UBRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 077/2020

Processo: 00054-00003397/2020-54 – Nota de Empenho Global nº. 2020NE00077, emitida em 13/03/2020, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785179685, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.47. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 14981648000109, no valor de R\$ 3.749,04. OBJETO: Pagamento de taxa de registro de responsabilidade técnica - RRT, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 078/2020

Processo: 00054-00003397/2020-54 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2020NE00078, emitida em 13/03/2020, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785179685, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.47. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 14981648000109, no valor de R\$ 3.749,04. OBJETO: Pagamento de taxas para registro de anotação de responsabilidade técnica - ART. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 767/2020

Processo: 00054-00080273/2020-92 – Nota de Empenho global nº. 2020NE000733, emitida em 11/09/2020, UG: 170393/00001, Programa de Trabalho: 28845090300NR0053, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH EIRELI. CNPJ: 14.481.968/0001-91, no valor de R\$ 06.600,00. OBJETO: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa para realizar curso do CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA DE IMAGENS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - Edição 2020, a ser ministrado pela empresa LOGOS INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, com início em 21/09/2020 e término 06/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020

Processo: 00054-00043001/2019-78. Partes: DF/PMDF x PHOTONITA LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (um) BOROSCÓPIO, videoscópio industrial para inspeção visual, marca PHOTONITA, modelo PZR401F. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000728, de 02/09/2020. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/UG: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n. 39/2020-PMDF. ASSINATURA: 10/09/2020. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela CONTRATADA: CESAR KANDA, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00009350/2020-02. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 18/2020. Pregão Eletrônico nº 9/2020. UASG: 926670. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo odontológico, junto à empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ: 10.600.372/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 11.552,40 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para os itens: 1, 8, 11, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 41, 42 e 43. Data da assinatura: 15 de setembro de 2020. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul – CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
MARCELO RODRIGUES DIAS
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.082/2016, Interessado: Hospital Santa Helena, CNPJ 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.093.031,45 (um milhão, noventa e três mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 19/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 15 de setembro de 2020. MARCELO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM. Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2020

Processo: 00053-00051390/2020-77. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 108/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA – CNPJ: 10.493.037/0001-52, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.26 (empresas especializadas em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia), e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2020

Processo: 00053-00056494/2020-78. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 109/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: CEBRAPPSI - CENTRO BRASILIENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA – CNPJ: 09.339.310/0001-00, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (Empresas especializadas em fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em nutrição) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Processo: 00053-00040530/2020-81 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de barcos de alumínio tipo escaler para uso nas atividades aquáticas do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/10/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Processo: 00052-00023252/2018-10. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares para uso dos profissionais da Policlínica da PCDF: aquisição de material de consumo destinado à Seção de Material e Vestígio, Seção de Necropsia - IML, bem como para o novo posto do IML/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele se integram. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 38/2020 sagraram-se vencedoras do certame as empresas TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ nº 34.999.637/0001-55, para os itens 2 e 3, no valor total de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), REDE CLINICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI, CNPJ nº 32.085.624/0001-45, para os itens 13 e 14, no valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.482.201/0001-47, para os itens 18 e 19, no valor total de R\$ 1.220,10 (mil duzentos e vinte reais e dez centavos), AMICI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.329.824/0001-70, para os itens 20, 21 e 22, no

valor total de R\$ 13.737,50 (treze mil setecentos e trinta e sete e cinquenta centavos), SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41, para os itens 23 e 24, no valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais). Em relação aos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16 e 17, cabe informar que estes restaram desertos. Quanto ao item 12, este restou fracassado por ausência de propostas válidas. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4073.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2020**

Processo: 00055-00068027/2019-09: Comunico a suspensão do pregão em referência para alteração do Termo de Referência por solicitação da área técnica. Objeto: Registro de preço de bonés, camisetas, flanelas, lixocar, canetas, copos twister e chaveiro metal que serão utilizados nas ações educativas direcionadas à comunidade do Distrito Federal, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3343-5180.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2020
FERNANDA MAYARA OLIVEIRA CLAROS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00029391/2018-13. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 41.165,27 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Objeto do Processo: Pagamento multa devida ao órgão ambiental IBRAM. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em 16 de setembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

Processo: 00113-00033708/2019-05. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 12.369,60 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: Penalidade aplicada ao DER/DF, na forma de multa devida ao órgão ambiental IBRAM. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 17 de setembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 - SIGGO Nº 037185

Processo: 0113-001433/2017; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 (SEI 47224199); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI, CNPJ 15.604.676/0001-61; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; EMBASAMENTO LEGAL: Cláusulas Décimas Primeira e Segunda e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2904-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 25/09/2020 a 24/09/2021; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020; VALOR: Anual estimado de R\$ 742.992,40 (setecentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com valor mensal estimado em R\$ 61.916,03 (sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e três centavos). GARANTIA: R\$ 14.859,85 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa LEONARDO CUNHA NEVES.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - SIGGO Nº 037629

Processo: 00113-00013654/2018-72; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019 (SEI 47225756); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (TAMCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS), CNPJ 74.434.457/0001-40; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Décima Primeira e Segunda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 100 e 237; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno mediante solicitação do executor do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 19/10/2020 a 18/10/2021; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa ALEXANDRE LUIZ BECCARE. VALOR: Anual estimado de R\$ 706.977,99 (setecentos e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), com valor mensal estimado de R\$ 58.914,83 (cinquenta e oito mil novecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019 - SIGGO Nº 039170

Processo: 00113-00032095/2018-08; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 (SEI 47225353); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ 27.614.905/0001-08; RESUMO DO OBJETO: Aditar qualitativamente com acréscimo de 2 (dois) novos equipamentos, sem aumento de custo; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa PEDRO LORENÇO JORGE.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de chapa, tubo e metalon em barra (Material de Sinalização Vertical Viária), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010552/2020-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de setembro de 2020, com valor estimado de R\$ 1.506.800,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público a prorrogação do prazo de recebimento de propostas do aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2020, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00035321/2020-00. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Santa Maria II. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), conforme Decreto Nº 40.546, de 20 de março de 2020, e Portaria Nº 247, de 26 de março de 2020, as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico victor.coelho@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será até o dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2020. Esta

Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 / 98239-0614 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 9256. ASSINATURA: 17/09/2020. PROCESSO Nº 00092.00002853/2020-41. PE nº 89/2020 - CAESB. OBJETO: Serviço contínuo de remoção e transporte de resíduos, gerados pelos processos de produção de água e tratamento de esgotos sanitários para apoio às atividades de manejo e disposição final de resíduos no âmbito de atuação da Caesb (Lote I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.208.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2841/2020, DATADO DE: 14/09/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 631.946,52 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.891.614,51 (seis milhões e oitocentos e noventa e um mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 913 (novecentos e treze) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: ANA MARIA DO CARMO MOTA, matrícula nº 51.979-0 para Gestora e CLAUDIA MORATO ALVARES, matrícula nº 50.544-7, MARCIA MORATO ALVARES, matrícula nº 51.388-1, WELLINGTON RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 51.709-7, LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 52.970-2, LUCILENE FERREIRA BATISTA, matrícula nº 51.371-7, VINICIUS MENDES BERTOLOSSI, matrícula nº 51.878-6, CRISTIANO Mano da Silva, matrícula nº 51.383-0, SANDRA RITA SILVA, matrícula nº 51.358-0, ANA Maria Machado, matrícula nº 50.919-1, RONIVALDO DOMINGOS CAVALCANTE, matrícula nº 51.704-6, Fábio Joan da Silva, matrícula nº 51.595-7, ANALTA DE BARROS, matrícula nº 51.480-2, SINOMAR LINDEMBERG PORTO, matrícula nº 52.637-1, para Fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA: Luciana Dutra de Souza.

CONTRATO: 9257. ASSINATURA: 17/09/2020. PROCESSO Nº 00092.00002853/2020-41. PE nº 89/2020 - CAESB. OBJETO: Serviço contínuo de remoção e transporte de resíduos, gerados pelos processos de produção de água e tratamento de esgotos sanitários para apoio às atividades de manejo e disposição final de resíduos no âmbito de atuação da Caesb (Lote II). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.208.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2842/2020, DATADO DE: 14/09/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.356.259,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.226.194,06 (dezessete milhões e duzentos e vinte e seis mil e cento e noventa e quatro reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 913 (novecentos e treze) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: ANA MARIA DO CARMO MOTA, matrícula nº 51.979-0 para Gestora e LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 52.970-2, LUCILENE FERREIRA BATISTA, matrícula nº 51.371-7, VINICIUS MENDES BERTOLOSSI, matrícula nº 51.878-6, CRISTIANO MANO DA SILVA, matrícula nº 51.383-0, SANDRA RITA SILVA, matrícula nº 51.358-0, ANA MARIA MACHADO, matrícula nº 50.919-1, RONIVALDO DOMINGOS CAVALCANTE, matrícula nº 51.704-6, Fábio Joan da Silva, matrícula nº 51.595-7, ANALTA DE BARROS, matrícula nº 51.480-2, SINOMAR LINDEMBERG PORTO, matrícula nº 52.637-1, para Fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretora de Operação e Manutenção. Pela HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA: Luciana Dutra de Souza.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em formato virtual, no dia 24 de setembro de 2020, às 15:00 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A – Amazonas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – deliberação e aprovação da proposta de modificação do Estatuto Social da Caesb, com alterações Estatutárias relativas aos artigos 44, 47 e 49 do Estatuto.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.019522/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio, da forma que se segue: Empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 735.849,00. Não foram identificados itens fracassados.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-G-01295/2020

Processo: 00310-00007467/2020-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAPELARIA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE PAPELARIA POR SRP/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Ata de Registro de Preço nº 001-G-1295/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e as empresas RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, para o lote 1, ao valor total de R\$ 18.518,90 (dezoito mil e quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) e JK REPRESENTAÇÕES ELETRICOS EIRELI, para o lote 2, ao valor total de R\$ 27.364,86 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-P-01295/2020

Processo: 00310-00008552/2020-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ELETRÔNICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº 001/2008-GRMF; Nº 002/2008-GRMF; Nº 003/2008-GRMF; Nº 003/2009-GRMF E Nº 004/2008-GRMF/SPS; Nº 001/2017-GRMF; Nº 002/2019-GRMF; GRMF/2020-CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Ata de Registro de Preço nº 001-P-01299/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e as empresas: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, para os lotes 1, 3, 5, 6, 8 e 9, ao valor total de R\$3.355.964,50 (três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA, para os lotes 2, 4, 7 e 10, ao valor total de R\$793.390,00 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e noventa reais) e JRH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, para os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, ao valor total de R\$1.228.530,60 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P-01311/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00006558/2020-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE – BI, COM SELF-SERVICE BI, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 006/2020 – GRTEC. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 13/10/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

LIC SERVIÇOS – CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 001-S-01289/2020 (ELETRÔNICO)

Processo: 00310-00005904/2020-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NO VESTIÁRIO CENTRAL DA SEDE SIA, CONFORME PROJETO BÁSICO - CEB-D/DG/DA/SSU/GRSG. Orçamento estimado: sigiloso. Torna público que fica REVOGADA a Licitação em epígrafe, conforme Resolução de Diretoria nº 276, de 15/09/2020.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 015/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, que a mesma fica adiada para o dia 23 de setembro de 2020 – às 09:00horas, por Conveniência Administrativa - processo nº 00110-00001782/2020-72. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 157, página 53 e DOU nº 159 – página 126, de 19 de agosto de 2020. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote - Modo de Disputa Aberto – para Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de grama batatais (paspalum notatum) e grama esmeralda (zoysia japonica) com previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 633.000,00 - Processo nº 00112-00010826/2020-07 - Data e horário da licitação: 30 de setembro de 2020 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 18/2019

Processo: 00070-00006750/2019-52. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019 – SEAGRI/DF: (i) reduzir o valor contratual com base no art. 9º, § 9º da Lei nº 12.546/2011 o qual se enquadra a CONTRATADA; (ii) repactuar o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2019/2019; (iii) repactuar o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2020/2020 e no Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 recepcionada pelo Decreto nº 38.934 de 2018; (iiii) Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2020, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93. Parágrafo Primeiro. A redução contratual consignada no item (i) do caput desta Cláusula resulta no decréscimo de R\$ 94.131,72 (noventa e quatro mil cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor original anual de R\$ R\$1.601.501,40 (um milhão seiscentos e um mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos). Parágrafo Segundo. A repactuação contratual consignada nos itens (ii) e (iii) do caput desta Cláusula resultam no acréscimo de R\$ 93.583,56 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ R\$1.695.084,96 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16/09/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA, na qualidade Representante Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE JULGAMENTO
Processo: 00071-00000425/2020-91

Assunto: Comissão de Sindicância Investigativa, para sob a presidência do primeiro, apurar e identificar o condutor do veículo Sandero, placa PQQ 7538, na data de 19/06/2019, do período que antecede às infrações de trânsito, conforme Processo nº . 00071-00000197/2020-50, conforme Processo nº 00071-00000197/2020-50. Denunciante: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF. Data do Julgamento: 16/09/2020. Autoridade Julgadora: Exmo. Sr. Presidente da CEASA/DF – ONÉLIO ALVES TELES

JULGAMENTO:

Em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Final (43994566) deste Processo de Sindicância e a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 37, de 06 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 09 de abril de 2020, página 68, bem como Parecer SEI-GDF nº 181/2020 - CEASA-DF/PRESI/ASJUR (45210852), ao passo que decido pelo encaminhamento do processo nº 00071-00000425/2020-91, referente à apuração e identificação do condutor do veículo Sandero, placa PQQ 7538, na data de 19/06/2019, do período que antecede às infrações de trânsito, conforme Processo nº 00071-00000197/2020-50, para efetuar o desconto na folha de pagamento do senhor Washington Pinheiro Magalhães, tendo em vista que o mesmo se propôs a pagar o auto de infração pelo fato de ser o responsável pela Seção de Serviços Gerais à época. Após, adotadas as providências acima, arquiva-se o processo 00071-00000425/2020-91.

Publique-se o Extrato do Termo de Julgamento.

ONÉLIO TELES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processos: 00072-00002096/2020-95 e 00071-00001350/2019-22. Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 10/2020 - EMATER-DF/DIREX/COGEM/GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- CEASA. Objeto: 02 (duas) Balanças Eletrônicas Marca Líder; 03 (três) Refrigeradores Tipo Industrial; 02 (dois) Armários Altos em Aço, de propriedade da EMATER-DF, com o objetivo de reforçar as ações das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF no Banco de Alimentos de Brasília. Assinatura: 16/09/2020. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA- Presidente. P/ CEASA: ONÉLIO ALVES TELES- Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.638/2019

Processo: 00370-00002140/2019-41- Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATANTE; Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com vigência até 10/09/2021 e a redução de 1 (um) reeducando, designado para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 09/09/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de representante legal.

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial – CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, resolve: CONVOCAR os membros do CDI, para a 21ª Reunião Ordinária a ser realizada virtualmente no dia 22 de setembro de 2020, às 10h.

PAUTA

1º Abertura

2º Deliberação dos processos:

370.000.024/2014 - GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA;

370.000.021/2014 - BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.;

370.000.025/2014 - EMS S.A.;

370.000.031/2014 - AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A;

370.000.033/2014 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA.

3º Assuntos gerais

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Presidente do CDI

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 0160-002964/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 063/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Translusa Transportes Ltda Epp (CNPJ: 02.870.404/0001-61. OBJETO: Lote 21, Conjunto L - Setor de Múltiplas Atividade - Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº

3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.015,00 (um mil quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sillas Pinheiro de Abreu e Luiz Claudio de Paula Lima.

Processo 0370-000223/2010. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 61/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hagajota Lavanderia Ltda Me (CNPJ: 10.530.383/0001-63) OBJETO: Lote 25, Conjunto 19 - Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/Sul - Samambaia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Hebert Rocha Ximenes.

Processo 0370-000232/2012. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 55/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Supermercado Elienay Ltda Me (CNPJ: 03.090.338/0001-70) OBJETO: Lote 21 Conjunto C - Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Vinicius Domingos Silva.

Processo: 0160-001952/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 062/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Madecil Material Para Construção Ltda. (CNPJ: 37.062.841/0001-33) OBJETO: Lotes 09, 11, 13, 15 e 17, Quadra 01 - Setor de Material de Construção - SMC - Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 4.741,75 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José dos Santos de Souza.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2020-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 601/2020-DIRET, 3471ª sessão, realizada em 16/09/2020, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 05/2020-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002902/2020-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 09 - MARCUS FLAVIO MENDES RAMOS R\$ 142.000,00; ITEM 15 - RJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 402.347,49; ITEM 30 - THAYLINE DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 161.100,00; ITEM 52 - FLUXO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI R\$ 236.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 08, 12, 13, 31, 55, 67 e 78 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 09/10/2020, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do

Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação. Na oportunidade, informa-se que o requerimento deverá ser realizado por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online, ou por meio do endereço eletrônico da Comissão de Licitação: copli@terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, o qual foi instituído pelas Leis nº 3.196/2003 e 3.266/2003, no uso da competência atribuída pelo art. 18 da Lei 6.468 de 2019, e do art 5º item "a" do Decreto nº 40.767/2020, republicada em 04 de fevereiro de 2020, resolve: CONVOCAR os membros do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, para a 162ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2020, quinta-feira, às 09h30, via sistema Cisco Webex Meetings, (Link para ingresso: <https://gdf-virtual.webex.com/gdf-virtual-pt/j.php?MTID=m328d6298d03f0bca1486c1f96dbf55aa>), para deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

PAUTA

1º Item – Conferência de presença e quórum para realização;

2º Item – Deliberação dos processos que ficaram pendentes de apreciação na 161ª Reunião Ordinária do COPEP/DF, os quais poderão ser consultados no site da Secretaria de Empreendedorismo <http://www.empreender.df.gov.br>;

3º Item – Assuntos gerais.

MAURO ROBERTO DA MATA
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, o qual foi instituído pelas Leis nº 3.196/2003 e 3.266/2003, no uso da competência atribuída pelo art. 18 da Lei 6.468 de 2019, republicada em 04 de fevereiro de 2020 e do art 5º item "a" do Decreto nº 40.767/2020, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura do COPEP/DF, para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada virtualmente no dia 29 de setembro de 2020, terça-feira, às 14h30, via sistema Cisco Webex Meetings (link para acesso: <https://gdf-virtual.webex.com/gdf-virtual-pt/j.php?MTID=m08e7bf24fd17b45e5b901d67dc6f52bf>), para deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

PAUTA

1º Item – Conferência de presença e quórum para realização;

2º Item – Deliberação dos processos retirados de pauta e distribuídos na 2ª Reunião Ordinária, os quais encontram-se listados no site da Secretaria de Empreendedorismo (www.empreender.df.gov.br);

3º Item – Assuntos gerais.

MAURO ROBERTO DA MATA
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, o qual foi instituído pelas Leis nº 3.196/2003 e 3.266/2003, no uso da competência atribuída pelo art. 18 da Lei 6.468 de 2019, republicada em 04 de fevereiro de 2020 e do art 5º item "a" do Decreto nº 40.767/2020, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade e Tecnologia do COPEP/DF, para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada virtualmente no dia 29 de setembro de 2020, terça-feira, às 09h30, via sistema Cisco Webex Meetings (link para acesso: <https://gdf-virtual.webex.com/gdf-virtual-pt/j.php?MTID=m25504dde7b8a12c6619e5693e3505576>), para deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

PAUTA

1º Item – Conferência de presença e quórum para realização;

2º Item – Deliberação dos processos retirados de pauta e distribuídos na 2ª Reunião Ordinária, os quais encontram-se listados no site da Secretaria de Empreendedorismo (www.empreender.df.gov.br);

3º Item – Assuntos gerais.

MAURO ROBERTO DA MATA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039397/2019

Processo: 00431-00012994/2019-18. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; II) O acréscimo do quantitativo de seu objeto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, passando o contrato vigorar com os seguintes valores: a) Novo valor global, com acréscimo de 25%, passa ser de R\$ 2.808.000,00 (dois milhões oitocentos e oito mil reais); b) Novo valor a ser pago pela Contratante/SEDES-DF, com o acréscimo de 25%, passa ser de R\$ 2.100.150,00 (dois milhões, cem mil e cento e cinquenta reais); III) Os efeitos do acréscimo se darão a partir do mês de maio de 2020, conforme Parecer Técnico (40960091). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária - Disponibilidade Orçamentária 644 (46622893): I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF; II) PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0002- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS - DF; III) FONTE: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; IV) NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V) SUBITEM: 41- Fornecimento de alimentação. DA ASSINATURA: 04/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Contratada, FELIPE ESTEVAM FERREIRA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00431-00009984/2017-25. Interessados: SEDES x COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório; tendo em vista que transcorreu o prazo recursal sem manifestação da empresa contra a decisão do Sr. Ordenador de Despesa, que aplicou a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do GDF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; com fundamento no inciso III do artigo 87, da Lei 8666/93 e no artigo 5º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, bem como, em cumprimento ao art. 9º, §4º, após cientificado por esta Secretaria de Estado a prestação de serviço insatisfatória de objeto do Contrato nº 11/2016. Portanto, formalizo a presente sanção fazendo-a publicar para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD
Subsecretário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo: 00431-00008561/2020-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 17.09.2020, publicada no DODF nº 174 de 14 de setembro de 2020, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços, a fim de contratação de empresa para fornecimento de material (Urnas Mortuárias), para atendimento a população do Distrito Federal que faz jus ao benefício instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191 e Portaria nº 39/2014, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (ordenador de despesas). ARP nº 7/2020, INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, CNPJ: nº 51.049.401/0001-77, representada por Fábio Aparecido Boni, OAB/SP: 278.755 - Item 01 - (AMPLA CONCORRÊNCIA), 506 unidades de Urna: madeira pinus, comprimento parte inferior 1.90cm, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), Item 2 - 169 unidades de Urna: madeira pinus, comprimento parte inferior 1.90cm (COTA RESERVA DO ITEM I), no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 12 de agosto de 2020. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Ordenador de Despesas.

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Processo: 00431-00004072/2020-62. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de 13.800 (treze mil e oitocentos) lanches mensais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do

Edital. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. Valor estimado R\$ 695.520,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/10/2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 9.9323.1116/3348.3506.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 44 da Lei 948/2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Lago Norte para comparecerem à Audiência Pública sobre a ampliação do lote Área Especial 1 SML 7/8, no Setor de Mansões do Lago, Lago Norte - RA XVIII, para construção da sede da Companhia de Operações Lacustres (Marina da Polícia Militar). A Audiência Pública será realizada no dia 29 de outubro (quinta-feira) de 2020, com início às 19h, de forma ONLINE, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING Link: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH. O croqui da área a ser ampliada, com respectivas coordenadas, encontra-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir sobre a ampliação do lote Área Especial 1 SML 7/8, no Setor de Mansões do Lago, Lago Norte - RA XVIII, para construção da sede da Companhia de Operações Lacustres (Marina da Polícia Militar).

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública online.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma online, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas de forma oral, ou através do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter obrigatoriamente, a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

Capítulo IV Da Realização

Art. 11 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV – respostas às perguntas realizadas, recebidas de forma oral ou dos comentários do chat;

V – encerramento.

Art. 12 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Art. 15 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 16 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 17 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2020 em virtude de retificação do Projeto Básico pela área demandante. O objeto deste Edital consiste subsidiar a contratação sobre regime de DEMANDA de serviços técnicos para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. Este aviso de suspensão da licitação será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.codhab.df.gov.br>.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020
FERNANDA VITORINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CERVEJARIA E CHOPERIA DO GAÚCHO EIRELI ME, CPF/CNPJ: 20.232.009/0001-35, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 08461/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00008009/2019-94. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a E BASTOS BAR (BAR DA ALEGRIA), CNPJ/CPF: 31.563.436/0001-12, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 08144/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00008836/2019-88. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDITE DAMASCENO SANTOS, CNPJ/CPF: ***754.45***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 95.944,95 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao Auto de Infração nº 02335/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005510/2018-18. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDMUNDO PEDRO DE SOUZA, CNPJ/CPF:***092.24***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscientos e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Auto de Infração nº 00219/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00002725/2019-68. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ÉLIO FRANCISCO DE LAET, CNPJ/CPF: ***242.69***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscientos e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Auto de Infração nº 02554/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001803/2018-26. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF:***75.14***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 01743/2020, constante nos autos do processo nº 00391-00000335/2020-97. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e

154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a FELIPE HENRIQUE ROCHA, CNPJ/CPF: ***787.07***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) referente ao Auto de Infração nº 08821/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00005123/2019-62. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a HÉLIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, CNPJ/CPF: ***112.17***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) referente ao Auto de Infração nº 05020/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00007177/2019-62. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MÁRCIO VIEIRA DA COSTA, CNPJ/CPF:***152.59***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 09461/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00007726/2019-07. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARLENE SANTOS CARVALHO MUSSULIN, CNPJ/CPF: ***099.28***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 00245/2020, constante nos autos do processo nº 00391-00000824/2020-49. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MMC EMPREENDIMENTOS E CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 33.568.577/0001-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 40.003,07 (quarenta mil três reais e sete centavos) referente ao Auto de Infração nº 00529/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00008062/2019-95. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: ***693.64***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Auto de Infração nº 00509/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001173/2018-90. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SANDRO VIEIRA MARINS, CNPJ/CPF:***136.17***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 02921/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00003013/2019-66. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a TOP MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 02.611.408/0001-25, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) referente ao Auto de Infração nº 08758/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00008759/2019-66. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL,, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a UTILIZA COZINHA E BAR EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 32.216.697/0001-29, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais) referente ao Auto de Infração nº 09024/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00009918/2019-40. A multa será atualizada

desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WELISSON RODRIGUES COSTA, CNPJ/CPF: ***041.47***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente ao Auto de Infração nº 08724/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00007886/2019-48. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WELISSON RODRIGUES COSTA, CNPJ/CPF:***041.47***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao Auto de Infração nº 08723/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00007929/2019-95. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - UASG 926210

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, comunica a abertura do PE Nº 06/2020, no sistema Comprasnet, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e combustível, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 235.258,20. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 250902; Programa de Trabalho nº: 11.122.8207.8517.9833; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Abertura das Propostas dia 05/10/2020, às 09h30min. Processo nº: 04012-00001449/2020-31. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: ulic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho, CONVOCA todos os Conselheiros para a 3ª Reunião Ordinária no exercício de 2020, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2020, às 14h30, na sala de reunião virtual criada para esta finalidade. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Alteração do Regimento em atendimento a Resolução nº 867 de 16 de julho de 2020 e a Portaria 19.305 de 13 de agosto de 2020;
2. Aprovação do Plano de Ações e Serviços - PAS conforme modelo do anexo I da Portaria nº 8.057 de 20 de março de 2020.
3. Avisos e Assuntos Gerais.

THALES MENDES FERREIRA

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO Nº 06/2020

A COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 32, de 02 de junho de 2020, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2020, p. 25, torna público que, após análise das propostas referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2020, publicado no DODF nº 167, 02 de setembro de 2020, p. 97, cujo objeto é a locação de imóvel de terceiros, tipo escritórios com área disponível para locação e ocupação entre 4.500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) e 5.500m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), para acomodação da sede da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – Setrab, localizado na área central de Brasília, com instalações tipo escritórios, bem como espaços para arquivos, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, sala de oitiva, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, laboratório de informática, salas de qualificação, salas de Comissões e Comitês, copas e refeitórios, banheiros, banheiros para Pessoa com Deficiência – PcD, recepção, atendimento ao público, atendimento aos servidores, espaço para instalações da Agência do Trabalhador do Plano Piloto, acessibilidade, garagens privativas, estacionamento, salas de apoio aos terceirizados, vestiários, entre outros e adaptações para deficientes físicos de responsabilidade do CONTRATADO/LOCADOR, dentre outras especificações e condições descritas no Edital e correspondente Projeto Básico, sagrou-se vencedor o proponente PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.019.181/0001-60, por atender as especificações e condições descritas no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, relativo ao imóvel localizado no SEP 511, Bloco A – CEP.: 70758-900 – Asa Norte – Brasília-DF, conforme o Processo nº 04012-00001319/2020-07 e Ata de Julgamento disponível no endereço eletrônico: <http://www.trabalho.df.gov.br>.

IVAN ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação empresa(s) especializada(s) com vistas à mudança de leilantes dos andares do Edifício Anexo e complementação do sistema de combate à incêndio dos edifícios Sede, Anexo e Biblioteca do TCDF, sendo considerada vencedora a empresa Atlântico Engenharia Ltda, CNPJ 14.355.750/0001-90, pelo montante total estimado de R\$ 566.553,92 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 2962/2020, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Presidente da Comissão

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 247/2020

PROCESSO: 04024-00004822/2020-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/09/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 247/2020, cujo objeto é a Aquisição de produto para Saúde (Reagente), por meio do sistema de registro de preços visando atender as necessidades do Hospital da Criança de

Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 248/2020**PROCESSO: 04024-00004808/2020-19**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/09/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 248/2020, cujo objeto é a Aquisição de produto para Saúde (Equipo, Filtro, Pipeta,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 249/2020**PROCESSO: 04024-00004309/2020-21**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/09/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 249/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 001/2020 – Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 001/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/05/2020, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, materiais, componentes e acessórios para manutenção corretiva e preventiva, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 13, 17, 40, 41, 50, 52, 57, 58, 77 e 82 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 30.706,36 (Trinta mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos); itens 55, 56, 59, 69 e 109 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 176.548,32 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); itens 24, 42, 44, 45, 65, 66, 73, 87, 89, 113, 114 e 115 para a empresa Dtudo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 20.204,20 (Vinte mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos). Os itens 22, 25, 51, 90, 112 e 116 restaram desertos. Os itens 09, 15, 28, 47, 62, 67, 70, 71 e 101 restaram fracassados. Brasília - DF, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 040/2020**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 05 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, publicado no DODF Nº 072, pág 61 em 16/04/2020, referente ao Chamamento 040/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2020.04.3644.00, pelo não cumprimento da obrigação contratual (entrega parcial e atraso na entrega) pela empresa supracitada dentro do prazo estabelecido. Brasília, 17 de Setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 040/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 040/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/02/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloroeto de Potássio), por meio do sistema de registro de preços,

visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresa vencedora: item 05 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 224,64 (Duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Brasília - DF, 17 de Setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 105/2020-Art.4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 105/2020-Art.4º, com o prazo para o recebimento de propostas finalizado em 26/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luva Sintética de Nitrila), por meio do sistema de registro de preços, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Brasília - DF, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 182/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 182/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/07/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para reposição do estoque, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: 01 e 12 para empresa N&F Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda – Epp, pelo valor total de R\$ 9.043,00 (Nove mil e quarenta e três reais); itens 02, 17, 26, 27 para empresa Larissa Aquino de Medeiros – ME (Casa da Construção), pelo valor total de R\$ 1.050,04 (Hum mil e cinquenta reais e quatro centavos); itens 03, 21,22,25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 para empresa Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda – Me, pelo valor total de R\$ 3.020,26 (Três mil e vinte reais e vinte e seis centavos); itens 04, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 30 para empresa Ferragens Líder Gama Comercio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais); itens 05, 06, 07, 08, 09 para empresa Nathan's – Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 13.762,50 (Treze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); itens 15, 19, 20, 23, 39 para empresa Costa & Nascimento Comercio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 8.177,00 (Oito mil, cento e setenta e sete reais); itens 24 e 31 para empresa Dtudo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 6.144,00 (Seis mil cento e quarenta e quatro reais); Brasília - DF, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 184/2020 – Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 184/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Kit de cola, Solução Tópica, Milrinona), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 16 para a empresa Maltacare Distribuidora Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 72.880,20 (Setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos); item 26 para a empresa CM Hospitalar S.A pelo valor total estimado de R\$ 41.604,00 (Quarenta e um mil seiscentos e quatro reais); O item 34 restou fracassado. Brasília - DF, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 201/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 201/2020, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 27/07/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fios), visando atender as necessidades do Hospital da Criança José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 19 para a empresa Metrópole Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, pelo valor total de R\$ 12.231,36 (Doze mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); itens 07, 09, 10, 11, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 35 e 36 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 31.123,92 (Trinta e um mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos); itens 12, 13, 15, 16, 17, 18, 25, 27, 30, 31 e 32 para empresa Microsuture Industria, Comercio, Importação, Exportação e Representação de Materiais Cirúrgicos Ltda – ME, pelo valor total de R\$ 36.462,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Brasília - DF, 17 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-118/2020

COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES DO LAGO NORTE QUITUART

CNPJ: 04.488.422/0001-09, NIRE 534-000685/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa dos Artesãos Moradores do Lago Norte – QUITUART, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, 4ª feira, na Sede Provisória, sito à EPPN QI 09/10, Canteiro Central Lago Norte, Brasília/DF, com início às 17h30m, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, ou às 18h30m em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados, ou às 19h30m em última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados para deliberarem sobre: 1) Prestação de contas do exercício de 2020, contendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço do exercício social; c) Demonstrativo de resultados; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação de Sobras ou Rateio de Perdas; 3) Eleição e posse do Conselho de Administração; 4) Eleição e posse do Conselho Fiscal. Conforme o Estatuto Social, o cooperado inadimplente por falta de pagamento de 3 (três) parcelas de sua responsabilidade não terá direito a voto, e não será permitida a representação por meio de mandatário. Brasília (DF), 17 de setembro de 2020. Daniel Rampani, Diretor-Presidente. DAR-792/2020

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CERÂMICA SANTA MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria executiva e sócios signatários da Associação Dos Produtores Rurais Da Cerâmica Santa Maria, inscrita no Cnpj Sob O Nº 09.254.627/0001-43, convoca todos seus associados para assembléia geral extraordinária que se realizará dia 26 de setembro de 2020, às 16 horas primeira chamada segunda às 16:30 horas chácara nº. 40 localizando na fazenda bom sucesso antiga cerâmica Santa Maria, Gama DF, no uso de suas obrigações estatutárias arts. 19º. Sessão II: demissão e exclusão nos arts. 13º e 14º, que dispõe art 30º § terceiro; o qual foi concedida, pelo direito constitucional da ampla defesa e do contraditório a diretoria executiva intima Sr. Presidente Antonio Alves de Souza a prestar sua defesa pro inscrito no prazo de 10 dias a contar data de comunicação. Será lida a defesa apresentada e coloca para apreciação da assembléia. Silvio Honório De Jesus Secretario Geral, Vanderlei formiga de Souza tesoureiro, Isabel Lazaro Dos Santos, Conselho Fiscal Sócios Signatária , Cristiana Lazaro Dos Santos Sócia Signatária . DAR-794/2020

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS CARTA CONVITE N.

02/2020 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO – CRESS/DF

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que compareceu um total de 1 candidato para seleção da assessoria de comunicação, sendo a proposta eleita para contratação. Proposta vencedora: NATALIA OLIVEIRA TELES DA SILVA, sob o CNPJ 38.352.912/0001-03, com valor global de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e/ou R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS 8ª Região

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS CARTA CONVITE N.

03/2020 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO – CRESS/DF

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que compareceu um total de 1 candidato para seleção da assessoria contábil, sendo a proposta eleita para contratação. Proposta vencedora: ATA Auditoria e Consultoria Ltda, SOB O CNPJ nº 37.076.874/0001-32., com valor global de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e/ou R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS 8ª Região

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS CARTA CONVITE N.

04/2020 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO – CRESS/DF

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que não compareceram candidatos para contratação de ACESSORIA DE GESTÃO, verificando-se a Licitação Deserta, ocorrerá, portanto, a dispensa de licitação e contratação direta à luz do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS 8ª Região

DAR-795/2020

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL. CGC/MG SOB O Nº 01.912.740/0001-67

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Demonstração do Superávit ou Déficit – Dezembro/2018			
Recitas		Despesa	
Contribuição de Associado	271.969,29	Despesas Administrativas	529.026,96
Recitas Eventuais		Despesas c/Pessoal	
		Despesas Financeiras	26.575,10
		Despesas Tributárias	
Totais	271.969,29		
Resultado do Exercício (déficit)	283.632,85		
Total Geral	555.602,14		555.602,14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo		Passivo	
Circulante	697.375,30	Patrimônio Líquido	
Disponibilidades		Superávit Exercício Anterior	67.658,28
Caixa Geral	67.296,74	Superávit Acumulado	379.064,00
Bancos c/movimento	948,85		
Realizável		Superavit Acumulado	390.687,57
Adiantamentos			(3.375,18)
Investimentos	629.129,71	Déficit do Exercício	(8.248,39)
Ativo Permanente			
Imobilizado	440.539,66		
Total do Ativo	1.137.914,96	Total do Passivo	1.137.914,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.137.914,96 (hum milhão cento e trinta e sete mil novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília/DF, 31 de dezembro de 2018. Isaú Joaquim Chacon (Presidente) Welson Teixeira de Araújo (Téc. Cont. CRC.1635/DF).

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Ata do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado e encaminhado a Assembléia Geral Ordinária encontram-se devidamente assinados juntamente com as peças da Prestação de Contas do Exercício de 2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL. CGC/MG SOB O Nº 01.912.740/0001-67

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Demonstração do Superávit ou Déficit – Dezembro/2019			
Recitas		Despesa	
Contribuição de Associado	271.330,51	Despesas Administrativas	380.246,50
Recitas Eventuais		Despesas c/Pessoal	
		Despesas Financeiras	22.251,12
		Despesas Tributárias	
Totais	271.330,51		
Resultado do Exercício (déficit)	131.167,11		
Total Geral	402.497,62		402.497,62

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo		Passivo	
Circulante	566.208,19	Patrimônio Líquido	
Disponibilidades		Superávit Exercício Anterior	712.796,21
Caixa Geral	67.307,59	Superávit Acumulado	
Bancos c/movimento	9,71		
Realizável		Superavit Acumulado	708.751,60
Adiantamentos		Déficit Acumulado	
Investimentos	498.890,89	Déficit do Exercício	414.799,96
Ativo Permanente			
Imobilizado	440.539,66		
Total do Ativo	1.006.747,85	Total do Passivo	1.006.747,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.006.747,85 (hum milhão seis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília/DF, 31 de dezembro de 2019. Isaú Joaquim Chacon (Presidente) Welson Teixeira de Araújo (Téc. Cont. CRC.1635/DF).

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Ata do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado e encaminhado a Assembléia Geral Ordinária encontram-se devidamente assinados juntamente com as peças da Prestação de Contas do Exercício de 2019.